

Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



LEI Nº 262/2015

De 22 de junho de 2015

“Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Bonito, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Bonito, que se faz parte integrante da presente lei, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma dos dispositivos abaixo e do Anexo, com vistas ao cumprimento do quanto determinado pelo art. 214, da Constituição Federal.

Parágrafo único - O Plano Municipal de Educação do Município de Bonito é um documento de planejamentos e orientações para construção e desenvolvimento das políticas públicas para a educação do Município. Estimado para ser executado no período de dez (10) anos, suas metas e estratégias foram embasadas nas análises e diagnósticos concluídos a partir da realidade da educação do Município.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade do ensino;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

Prefeitura Municipal de Bonito

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

XI - promoção da integração da família na escola, buscando uma interação da educação e criação dos educandos, ressaltando os ensinamentos e aprendizados dos valores sociais e morais;

XII – promoção de diretrizes curriculares para implantação da educação ambiental na escola, especialmente voltada a produção e manejo do lixo urbano e sua coleta seletiva.

Art. 3º - As metas previstas no Plano Municipal de Educação, anexo desta Lei, deverão ser cumpridas no prazo da vigência do mencionado PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único – Estudos e diretrizes desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º - O Município de Bonito, em articulação e integração com o Estado da Bahia, a União e a sociedade civil e política organizada, procederá à avaliação periódica da implementação do PME - Plano Municipal de Educação e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º - O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política organizada, por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º - Fica instituído o Fórum Municipal de Educação – FME, com objetivo de ser o colegiado responsável pela avaliação e acompanhamento deste plano, devendo abranger uma representatividade da sociedade local, pelos seguintes segmentos:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal do FUNDEB;
- Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Sindicatos de trabalhadores da educação;
- Sindicatos de trabalhadores rurais;
- Associações comerciais e agrícolas;

Prefeitura Municipal de Bonito

- Diretores de escolas municipais;
- Pais de alunos de escolas municipais (via conselhos escolares-CE);
- Estudantes da rede municipal, incluindo os de EJA (via CE);
- Diretores de escolas estaduais;
- Pais de alunos de escolas estaduais (via CE);
- Estudantes da rede estadual (via grêmios ou CE);
- Gestores e profissionais da educação de escolas privadas;
- Estudantes de escolas privadas (via grêmios);
- Proprietários e trabalhadores em meios de comunicação;
- Religiosos de Igrejas majoritárias no município;
- Movimentos sociais, associações de bairro e outras entidades, como comunidades quilombolas, com efetivo envolvimento com a educação escolar;
- outras entidades a critério do próprio Fórum.

§ 3º - Será de competência do FME a avaliação do PME, a ser realizada durante o segundo semestre de cada ano letivo, durante a sua vigência, para garantir a execução das estratégias no planejamento do plano de gestão no ano subsequente, sendo da iniciativa do Executivo o encaminhamento, a Câmara de Vereadores, de projeto de lei para eventuais correções de deficiências e distorções que venham a ser detectadas, sendo da competência do Legislativo apreciar e aprovar as medidas legais.

§ 4º - Haverão conferências municipais de educação, com intervalos de 4 (quatro) anos da instituição do presente PME, objetivando fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME, com as diretrizes constantes da presente Lei.

Parágrafo único - As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º - O PME Plano Municipal de Educação aprovado por força da presente lei encontra-se em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE – Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014.

§ 1º - O PME - Plano Municipal de Educação aprovado pela presente lei é composto de estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, culturais e de saúde pública;

II - Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Prefeitura Municipal de Bonito

Art. 9º - A partir da aprovação da presente lei, o Município deve fazer cumprir as metas e estratégias do PME no seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contado da sua publicação.

Art. 10 – O Poder Público Municipal deverá viabilizar os meios necessários à divulgação do PME aprovado por esta Lei, bem como a progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 – a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito, em 22 de Junho de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano Municipal de Educação

Bonito – BA
2015 – 2025

Bonito – BA
2015

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITO MUNICIPAL:
EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA

VICE-PREFEITO (A) MUNICIPAL:
REINAN DE OLIVEIRA CEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
EDMUNDO LIMA NASCIMENTO

GRUPO COLABORATIVO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Anailton Gonçalves da Silva
Edmundo Lima Nascimento
Ildene Carmem Paiva Fernandes
Sidecléia Oliveira dos Anjos
Reinacy Oliveira dos Anjos

Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Eliá Maria Santana de Oliveira
Gabriela Soares do Nascimento
Maciel Santana Mota
Mirian Bezerra Oliveira
Naiara Boaventura da Rocha
Ricardo Lopes Souza

Representante de Alunos da Rede Estadual de Ensino

Edimário Dias

Representante de Alunos das Escolas Privadas

Victor Gabriel Santos Silva

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Carte Jane Barbosa de Souza
Sebastião Quirino dos Santos
Vanderlei Maciel de Araújo

Representante de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino

Eliana Alves de Oliveira

Representantes de Sindicato dos Trabalhadores da Educação

Gilvânio Souza dos Santos
Mariana Almeida de Novais Souza

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Valdionor Caetano de Souza

Representante de Profissionais de Escolas Privadas

Miraldo Souza Silva

Prefeitura Municipal de Bonito

Representantes de Comunidades Quilombolas

João Batista José dos Anjos
Ruberval Santos de Souza

Representante de Escolas do Campo

Gilternei Souza Mendes

Representantes de Igrejas

Cristiane Oliveira Souza
Marcia Margarete Bonfim da Silva (colaboradora)

Representante dos Comerciantes

Adriano Mendes Batista

Representante dos Trabalhadores de Comunicação

Thiago Ribeiro da Silva

Representantes da Comissão de Educação na Câmara de Vereadores

Alek Sandro Santana Béu
Jaidi Gonçalves Alves

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Cidi-Nei da Silva Araújo
Oldegar Martins de Souza

Representante de Diretores Escolares da Rede Estadual de Ensino

Luiz Santos Zilli

Representantes de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino

Itamar Henrique Sampaio
Maria de Fátima Soares Barreto de Souza
Renato Correa Carneiro
Weskley Barbosa de Jesus

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Adriana Mendes Batista
Ozéias Sá Teles dos Santos

***Colaboração**

Adenir Carvalho Rodrigues
Ildene Carmem Paiva Fernandes
Leandro de Souza Damasceno
Maria Salete Teles de Oliveira Santos
Selma Teles Góis
Reinacy Oliveira dos Anjos

***Colaboração:** Grupo que elaborou o PME em 2011, documento que serviu de base para a elaboração deste Plano Municipal de Educação (2015/2025).

Prefeitura Municipal de Bonito

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

Etapas da Educação Básica

Educação Infantil

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Modalidades e Desafios Educacionais

Educação Especial

Política da Alfabetização

Educação em Tempo Integral

Qualidade da Educação Básica

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Educação Profissional de Nível Médio

Educação Superior

Valorização dos Profissionais da Educação

Gestão Democrática do Ensino Público

Recursos Financeiros para a Educação no Município

Prefeitura Municipal de Bonito

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Localização do Município de Bonito - BA	15
Figura 02 – Município de Bonito/BA, povoados e cidades circunvizinhas	16
Figura 03 - Avaliações Externas	46
Figura 04 - Quadro de Proficiência	47

Prefeitura Municipal de Bonito

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. População do Município.....	17
Tabela 02. Informações sobre o Município	17
Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização.....	18
Tabela 04. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....	19
Tabela 05. Desenvolvimento Humano 1991 a 2010.....	19
Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Bonito, por dependência administrativa e localização 2010 a 2013.....	26
Tabela 07. Frequência por Ano do Nascimento, segundo Município Residente	26
Tabela 08. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município - 2013	27
Tabela 09. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Bonito, por localização (2013)	27
Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Bonito, por dependência administrativa e localização (2010/2013)	29
Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010	30
Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Bonito, por idade e série, Rede Municipal, (2013)	31
Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Estadual	32
Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal	32
Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Bonito por dependência administrativa e localização 2011/2013	35
Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual	36
Tabela 17. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal	36
Tabela 18. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013)	37
Tabela 19. Matrículas da Educação Especial no Município de Bonito em 2013	38
Tabela 20. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013	44
Tabela 21. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município Bonito, por dependência administrativa e localização (2011/2013)	51
Tabela 22. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010	52
Tabela 23. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010	53
Tabela 24. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal	59
Tabela 25. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013	61

Prefeitura Municipal de Bonito

Tabela 26. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013	62
Tabela 27. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013	62
Tabela 28. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual	65
Tabela 29. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal	65
Tabela 30. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Bonito, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica	66
Tabela 31. Outras receitas com o setor educacional do Município de Bonito, 2010 a 2013	67
Tabela 32. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Bonito, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)	68
Tabela 33. Despesas com educação do Município de Bonito por categoria e elemento de despesa, 2010 a 2013	69
Tabela 34. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Bonito, 2010 a 2013	70
Tabela 35. Aplicação de Recursos no Ensino Fundamental do Município de Bonito no exercício de 2013 (em R\$)	70
Tabela 36. Recursos da Educação no Plano Plurianual do Município de Bonito, 2010 a 2013	71
Tabela 37. Município de Bonito: Total de alunos matriculados / domicilio / nível de ensino / ano	71

Prefeitura Municipal de Bonito

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA: Avaliação Nacional de Alfabetização
Aneb: Avaliação Nacional da Educação Básica
Anresc: Avaliação Nacional de Rendimento Escolar
APLB-Sindicato: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia
BA: Bahia
C/EM: Com Ensino Médio
C/Gr: Com Graduação
C/Lic: Com Licenciatura
C/NM: Com Normal em Magistério
CAE: Conselho de Alimentação Escolar
CAQI: Custo Aluno Qualidade Inicial
CAQ: Custo Aluno Qualidade
Cel.: Coronel
CF: Constituição Federal
CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
CME: Conselho Municipal de Educação
CNE: Conselho Nacional de Educação
COPEA: Comissão Permanente de Acompanhamento
DIREC: Diretoria regional de Educação e Cultura
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA: Educação de Jovens e Adultos
EMITEC: Ensino Médio com Intermediação Tecnológica
ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino
FTC: Faculdade de Tecnologias e Ciências
FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEC: Fundo de Desenvolvimento Comunitário
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH: Índice de Desenvolvimento Humano
IDI: Índice de Desenvolvimento Infantil
IFBA: Instituto Federal da Bahia
Inep: Instituto Nacional de Educação e Pesquisa
INSS: Instituto Nacional de Seguro Social
LDB: Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA: Lei Orçamentária Anual
MDE: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino
MEC: Ministério da Educação e Cultura
PAFOR: programa de Formação de Professores
PAR: Plano de Ação Articulada
PCCR MP: Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público
PIB: Produto Interno Bruto
PMCMV: Programa Minha Casa Minha Vida
PME: Plano Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Bonito

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAIC: Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE: Plano Nacional de Educação
PNHR: Programa Nacional de Habitação Rural
PPA: Plano Plurianual
PROFORMAÇÃO: Programa de Formação de Professores em Exercício
PSF: Programa Saúde na Família
PSH: Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Popular
S/EM: Sem Ensino Médio
Saeb: Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEB: Secretaria da Educação Básica
SEI: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SME: Secretaria Municipal de Educação
SMS: Secretaria Municipal de Saúde
TOPA: Todos Pela Alfabetização
UFBA: Universidade Federal da Bahia
ULBRA: Universidade Luterana do Brasil
UNEB: Universidade do Estado da Bahia
UNOPAR: Universidade Norte do Paraná

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	13
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	13
2.1.1	Caracterização do Município.....	13
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	13
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	15
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	17
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	19
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	20
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>	21
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	22
2.2.1	Níveis da Educação: Educação Básica e Superior.....	22
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	23
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	23
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	28
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	34
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS.....	38
2.3.1	Educação Especial.....	38
2.3.2	Política da Alfabetização.....	40
2.3.3	Educação em Tempo Integral.....	42
2.3.4	Qualidade da Educação Básica.....	44
2.3.5	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	50
2.3.6	Educação Profissional de Nível Médio.....	53
2.4	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	56
2.4.1	Ensino Superior.....	57

Prefeitura Municipal de Bonito

2.5	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	58
2.6	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	64
2.7	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	67
2.7.1	Investimento Público em Educação.....	67
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	73
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	73
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	104
	REFERÊNCIAS.....	106

Prefeitura Municipal de Bonito

INTRODUÇÃO

A oferta de uma Educação de qualidade é um dever do poder público, que precisa garantir o acesso, a permanência das crianças e adolescentes nas escolas e assegurar um ensino eficaz, oferecendo todas as condições necessárias para que a população possa gozar do direito a um processo educativo eficiente.

A educação do município de Bonito – BA, vem, a cada ano, avançando na qualidade da oferta para a população, mas há muito ainda por melhorar.

O presente documento trata da organização e planejamento da Educação do Município de Bonito para o período de dez anos, estendendo-se de 2015 a 2025. Para tanto, foi necessário realizar e apresentar um diagnóstico detalhado da educação municipal, abrangendo todos os níveis e modalidades da educação, considerando as especificidades locais e as condições disponíveis para a oferta dos níveis e modalidades, bem como organização da gestão, aplicação dos recursos financeiros e valorização dos profissionais. Esse diagnóstico permitiu uma análise das conquistas, dificuldades e desafios da educação do município para prever as necessidades e possibilidades de melhorias na oferta da educação ao longo dos próximos dez anos.

A partir do diagnóstico de cada tema que faz parte do processo educacional de Bonito, definiu-se diretrizes, metas e objetivos a serem perseguidos durante a década para a qual o Plano Municipal de Educação se destina. A definição desses itens é de extrema importância para guiar as ações e estratégias na organização da educação do município nesse período, pois ajudam a nortear esse trabalho, com focos definidos e objetivos a serem alcançados.

A partir dessas definições, o PME aponta perspectivas para os próximos dez anos, considerando as ações previstas neste documento, visando uma reorganização que atenda os critérios essenciais para qualificar, cada vez mais, a educação para o povo bonitense.

Prefeitura Municipal de Bonito

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

A educação deve ser pensada como instrumento capaz de promover transformações sociais significativas. Neste sentido, é essencial que o planejamento das ações da educação municipal leve em conta uma análise que envolva os aspectos históricos, sociais, econômicos e culturais do município, tendo como finalidade partir do contexto atual para planejar uma educação que consiga, de fato, contribuir para as transformações sociais que favoreçam a melhoria da qualidade de vida do povo bonitense.

A partir dessa premissa, estabelece-se como análise situacional neste documento, uma discussão acerca dos aspectos históricos, apresentando brevemente a constituição do município, seu território de origem e emancipação política; os aspectos geográficos, contemplando uma análise referente à localização, extensão territorial, constituição do território com sede, distrito e povoados, as características de clima e relevo. Outro ponto analisado diz respeito aos aspectos demográficos, discutindo as características da população bonitense, tanto na zona urbana quanto na rural, incluindo, dentre essas características, o PIB e a taxa de analfabetismo. Quanto aos aspectos econômicos, analisa-se a evolução do IDH, apresentando a renda per capita e o índice de Gini, estabelecendo relação com a base econômica e os setores de emprego e renda da população. No tocante aos aspectos culturais, aborda-se as características e atividades culturais, as manifestações religiosas e práticas desportivas presentes no contexto do município. Analisa-se ainda, os aspectos de infraestrutura, apresentando características dos meios de transporte e comunicação, energia e situações de moradia.

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 Caracterização do Município

2.1.11 Aspectos Históricos

Conforme estudo realizado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, sobre a *Evolução territorial e administrativa do Estado da Bahia*, todos os municípios baianos foram derivados de doze antecessores, conhecidos como originários. Jacobina, um desses originários foi quem deu origem a Bonito. Fundada em 05 de agosto de 1720, a Vila de Santo Antonio de Jacobina com a descoberta das minas de ouro pelos bandeirantes paulistas, conforme determinação da carta régia, sob jurisdição da capitania da

Prefeitura Municipal de Bonito

Bahia de Todos os Santos, possuía área territorial muito vasta, conforme descrição do termo pela (SEI 2001).

[...] compreendia, além das freguesias de Santo Antônio de Pambu e Santo Antônio da Jacobina, a freguesia de Santo Antônio do Urubu, que compreende todo o Rio de Contas até fazer divisão com o termo da Vila de Cachoeira e da Vila de Maragogipe e a capitania dos Ilhéus e costa do mar e a freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Arraial, compreendendo os sertões que estão por povoar até fazer divisão com o Rio das Mortes. Esta comarca era tão vasta que possuía em si mais terra do que todo o continente de Hespanha. (VILHENA, 1922, p.613, apud SEI, 2001).

Seu território de domínio teve como municípios de origem Utinga e Morro do Chapéu, com os quais ainda mantém estreitas relações econômicas e sociais. Foi emancipada a partir de movimentos comunitários, em que os moradores do local buscavam a independência administrativa do então município-sede, Utinga. A parte oriunda de Morro do Chapéu deveu-se a obrigatoriedade de número mínimo de eleitores para a realização de plebiscito de autorização da emancipação. Segundo o senhor João Martins Ribeiro, de 78 anos, morador nativo do lugar, em depoimento sobre a origem do vilarejo¹:

Conta-se que a cidade de Bonito foi originada no lugar onde tropeiros acampavam a caminho das Lavras de Lençóis, vindos de Jacobina ou vice-versa, por volta de 1.890. Havia uma grande larga e os viajantes faziam uma parada para descansar, achando o lugar bonito, com vegetação exuberante e água de boa qualidade, pois vinham de terras que muitas vezes estavam assoladas pela seca. Daí originou o nome de Larga Bonita, depois Bonito, que mais tarde deu nome ao rio que nasce nos arredores da cidade. No ano de 1932, os moradores do então lugarejo Manoel Martins Ribeiro, João Medrado, Henrique Hainne, Leonel Fernandes e Gaudêncio Gaspar de Souza decidiram colocar barracas para feira, aos domingos, para venderem mantimentos aos moradores do local. A senhora Albertina era quem alfabetizava os filhos dos moradores e a primeira escola foi inaugurada em 1940, dirigida pelo professor Otacílio Serafim da Silva e na primeira capela, construída pelo Sr. Clodoaldo Bitencourt Belo, no dia 26 de Julho de 1.944, foi celebrada a primeira missão diz: o Sr: João Martins Ribeiro, 1998, morador da cidade.

Segundo o estudo da SEI (2001), em 1864, foi fundada a Vila de Morro do Chapéu; em 1953, assim criando o município de Utinga. Bonito é um ex-povoado de Utinga, tendo sido elevado à categoria de vila em 1970 e, posteriormente, distrito em 1982. Bonito foi emancipado político-administrativamente através da Lei Estadual 5.021 de 13.06.89, atingindo assim, a condição de autônomo.

A história desta emancipação política nasceu a partir da conquista de uma coletividade organizada no intuito de melhor atender as necessidades educacionais que a sociedade já exigia naquele momento, quando consegue

¹ Entrevista realizada no Município de Bonito em 1998, pelos alunos do Colégio Educacional de Bonito, sobre a história do município. Fonte: Biblioteca Municipal (sd.)

Prefeitura Municipal de Bonito

trazer para o Município um projeto via Banco do Brasil denominado de FUNDEC. Este mesmo grupo tomado pelo desejo realizado empreende um novo desafio, que é buscar a autonomia política para o município. Diante dessas discussões já suscitadas, o comércio local encontrou espaço para fomentar um desejo que agora tinha uma força maior que vinha de outros segmentos da sociedade, mostrando o poder da coletividade.

A partir da emancipação, o município de Bonito passou a estruturar e organizar as diversas áreas administrativas para atender a população. Para isso, passou por seis administrações políticas, tendo sido administrado, ao longo dos seus vinte e dois anos de emancipação política, por seis gestores públicos municipais.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

Com base em Silva (2000), o município de Bonito está localizado na *Microrregião Geográfica de Seabra, na Mesorregião Centro Sul Baiano*, pertencendo à Chapada Diamantina Meridional (figura 1). Porém, para efeito de facilitar a compreensão dos dados encontrados, principalmente no site da SEI, utilizamos o conceito de regiões econômicas, por atender mais aos nossos propósitos de identificar os aspectos presentes na localização e estruturação do município. Considerando tais conceitos, Bonito está inserido na Região Econômica da Chapada Diamantina, juntamente com outros 32 municípios.

Seu território possui uma extensão de 726, 607 km², localizado a noroeste da capital do Estado e tem como limites territoriais os municípios de: Morro do Chapéu (N), Utinga (E), Wagner e Lençóis (S), Cafarnaum (W). O pólo regional mais próximo é Irecê (141 km), com o qual mantém a maioria das relações comerciais.

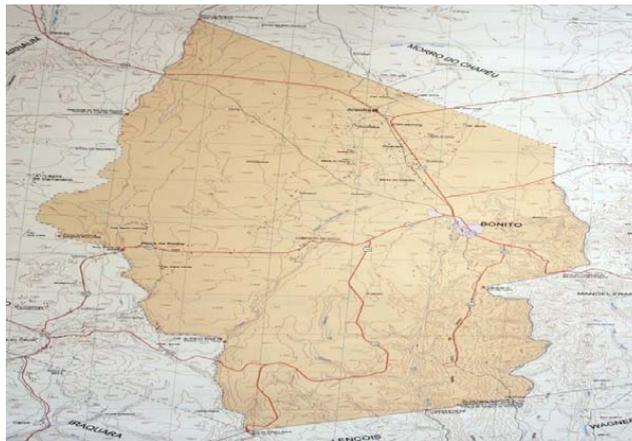
Além da sede, Bonito possui um distrito (Arizona) e treze povoados: Guarani, Baixa do Cheiro, Quixaba, Varamé, Gitirana, Cabeceira do Brejo, Gramiá, Balisa, Baixa da Bateia, Baixa Vistosa, Mata Verde, Botafogo e Riachozinho. A sede municipal localiza-se a 11° 58' 12" S e 41° 16' 10" W, distante 454 km de Salvador, por via rodoviária BR 324/116/242/BA 046.

Figura 1 – Localização do Município de Bonito/Ba



Prefeitura Municipal de Bonito

Figura 2 – Município do Bonito/Ba, povoados e cidades circunvizinhas



Fonte: Atlas Escolar da Bahia (2003)

Apesar de estar inserido no semi-árido baiano, o município apresenta um clima sub-úmido a seco, de acordo com dados SEI, com características típicas de altitude. A temperatura média do mês mais frio é inferior a 18° C e a temperatura média do mês mais quente é superior a 22° C. Na maior parte do município, ocorrem dois períodos chuvosos: o primeiro vai de novembro a janeiro e o segundo, de maio a agosto, com uma pluviosidade média anual de 1000 mm. Somente o noroeste do território, devido à proximidade com a caatinga, não apresenta o período de inverno chuvoso.

Seu relevo é constituído pelo Planalto de Morro do Chapéu, Planalto do Rio Bonito e Pediplano Sertanejo, com altimetria variando entre 800 e 1050 metros. Geologicamente, registra-se a presença de argilitos, depósitos eluvionais e coluvionais, arenitos e arenitos ortoquartzitos. A topografia é plana a ondulada, com declividade de até 10%. Nas proximidades de áreas dos vales de drenagem, a declividade dos terrenos tende a ser bastante acentuada, podendo chegar até 35%.

Devido a características litológicas e climáticas, a formação superficial é espessa, onde as condições pedogenéticas desenvolveram solos do tipo latossolos, predominante no município, de tipo vermelho-amarelo distróficos, além de podzólicos vermelho-amarelo distrófico e álico. De maneira geral,

Prefeitura Municipal de Bonito

apresentam aptidão regular para atividades agro-pastoris, devido à baixa fertilidade natural.

A maior parte da área municipal era coberta de floresta estacional decidual e semidecidual, com representantes como mussambê (*Buchenavia capitata*) e caboclo (*Machaerium sp.*). Hoje devido ao processo de ocupação da lavoura cafeeira nas décadas de 70 e 80, grande parte foi desmatada. Nas áreas oeste e noroeste, eram cobertas com contato caatinga-floresta estacional, deram origem a pastagens nativas, para criação de bovinos. O município é território de origem de vários afluentes, de duas macro-bacias hidrográficas: a do Rio Paraguaçu (maior parte do território) e da bacia do São Francisco. Os rios de maior vazão que nascem no município são: Bonito, Soltinha e Tijuco, mas o município possui um grande número de riachos, que lhe confere um excelente potencial hídrico. Possui inúmeras barragens, dentre elas: Bonito, Rio Bonito, Amizade, Romesa, Retiro da Montanha, Cabeceira do Rio.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

Tabela 01. População do Município

Anos	Total da População 2000	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural
2000	12.902	6.551	6.351	5.501	7.401
2010	14.834	7.521	7.313	6.323	8.602

Fonte: IBGE (2010)

A população do município distribui-se nas zonas urbana e rural, com maior concentração na zona rural, vale ressaltar que 14 comunidades rurais são reconhecidas como quilombolas. Nota-se também que a quantidade de homens é maior do que a de mulheres.

Apesar de não existir um frequente contexto migratório, há um fluxo intenso, no período da colheita do café, onde pessoas de cidades vizinhas migram em busca de trabalho.

O crescimento da população justifica-se, sobretudo, por dois aspectos: O aumento na expectativa de vida da população, elevando consideravelmente o número de pessoas com mais de 35 anos de idade e o processo de imigração, onde, do fluxo de pessoas citado acima, algumas fixaram-se no município.

Tabela 02. Informações sobre o Município

Prefeitura Municipal de Bonito

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	576	312	1.323	441	699	876	1.270	5.497
	2007	430	233	1.366	424	885	1.022	1.513	5.873
	2010	386	215	1.316	483	869	1.047	1.916	6.232
Rural	2000	984	398	1.733	572	1.053	1.135	1.528	7.403
	2007	687	414	1.832	511	1.024	1.314	1.917	7.699
	2010	661	368	1.994	612	1.140	1.399	2.428	8.602
Total	2000	1.560	710	3.056	1.013	1.752	2.011	2.798	12.900
	2007	1.117	647	3.198	935	1.909	2.336	3.430	13.572
	2010	1.047	583	3.310	1.095	2.009	2.446	4.344	14.834
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)					
119.390	0.59	0.37		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais			
				12.80		26.8			

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php> / IBGE (2010)

Analisando a tabela 02, percebe-se uma redução do número de crianças de até 05 anos de idade, tanto da zona urbana quanto da zona rural, ainda que houvesse o aumento geral da população. Isso significa que houve uma redução na taxa de natalidade, o que se justifica pela melhoria das condições de atendimento de planejamento familiar no município, bem como campanhas educativas tratadas em forma de parcerias entre as diversas secretarias da administração.

O PIB juntamente com a baixa taxa de natalidade e uma melhoria no acesso à educação do município possibilitou que este atingisse a média no IDH, o que ainda não representa o desejável, considerando o elevado índice de analfabetismo na população maior de 10 anos, o que requer um investimento mais eficiente nas políticas de inclusão de crianças, jovens e adultos na escola. Outro dado que é preocupante refere-se ao IDI, este ainda se encontra distante de atingir o nível considerado fora da zona de risco, uma vez que temos um número bastante elevado (média de 900) de crianças de 0 a 3 anos em fase escolar fora dela.

Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros (PSF)
Urbana	03	--	--	--	--	01	02

Prefeitura Municipal de Bonito

Rural	04	--	--	--	--	--	04
-------	----	----	----	----	----	----	----

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2015)

Como se pode observar na tabela 04, os estabelecimentos de saúde são poucos, se considerarmos a demanda da população. Além dos PSF's, existem: laboratório de análises clínicas, farmácia básica e uma maternidade (hospital de pequeno porte). As questões que carecem de maior atenção, no entanto, precisam ser encaminhadas a outras cidades, como Irecê, Itaberaba, Feira de Santana e Salvador.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

Tabela 04. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,250	0,326	0,561
Renda per capita	128,91	149,09	249,00
Proporção de pobres	76,39	59,17	43,90
Índice de Gini	0,44	0,41	0,50

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano (2015)

A base econômica do município de Bonito advém do setor primário com o cultivo primordialmente de café, com a monocultura das fazendas de café, empregando um número significativo de trabalhadores sazonais e com carteira assinada. Vale ressaltar que nas épocas que vai de maio a setembro, período da colheita o nosso município recebe um número alto de pessoas vindas de outros municípios para morarem até passar o período da colheita e outros que vem e voltam no final do dia para seus municípios, o que onera o município em serviços de saúde e também na educação com matrículas de alunos no meio do ano. Percebe-se um crescente investimento, dos pequenos agricultores, no cultivo de frutas como morango, maracujá, e de outras culturas.

Outro campo forte de empregabilidade é o setor de serviços públicos e por último, contando fortemente como fonte de renda para o município, os aposentados e pensionistas do INSS e do sistema de previdência própria do município, bem como os benefícios sociais.

O número de desempregados não é muito alto no que se trata aos postos de trabalho, o que ainda é frágil é a empregabilidade legal, por meio de carteira assinada. As características das culturas e da época de safras, garantem uma maior oferta de trabalho, o que é diminuído no período da entressafra (que vai de outubro a março, aproximadamente).

Analisando a tabela 05, podemos perceber um aumento, ainda que tímido, da taxa de desenvolvimento humano do município, ainda assim, revela e realça a baixa renda da população bonitense. A proporção de pobre se

Prefeitura Municipal de Bonito

aproxima da média, é visível que ela é bem mais alta do que o apresentado e isto está representado no índice de Gini.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano 1991 a 2010.

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,250	0,326	0,561
Educação	0,069	0,134	0,467
Longevidade	0,508	0,522	0,685
Renda	0,447	0,470	0,552

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano (2015)

Como já mencionado, o IDH Municipal, cresce, entre os anos de 1991 a 2010, mesmo este não sendo o crescimento ideal. Acredita-se que este é resultado do aumento populacional aliado a investimentos em políticas públicas, como maior oferta de emprego, programas sociais de apoio às famílias carentes, bem como o aumento das atividades comerciais do município.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

As atividades culturais existentes no município ainda são precárias, sobretudo, no sentido de implementação de políticas públicas para a preservação das manifestações culturais do povo e inclusão de novas atividades. Dentre as atividades culturais presentes destacam-se as manifestações religiosas, como a festa da padroeira, semana da família, reisado; o festival regional do café, movimentando diversos municípios e empresas para este evento; desfile cívico do distrito de Catuaba; no esporte, as modalidades presentes são futebol, futsal, karatê, capoeira, cavalgada.

A festa da padroeira, que acontece no mês de outubro, por muito tempo, foi o grande destaque cultural do município. Nos primórdios da festa, momento esperado durante todo o ano, afinal, era durante este festejo que a comunidade realizava batizados e casamentos, que tinha como atração sanfoneiro que fazia o trajeto dos noivos, da igreja até o local onde acontecia o baile, bem como fazia toda a animação da festa religiosa. As procissões, com a participação dos gaiteiros, movimentavam boa parte da população ao longo dos nove dias, levando o "ramo" cada noite para uma casa. Hoje, um pouco dessa tradição foi se modificando ao longo da história, mas consegue ainda manter boa parte das atividades, ressaltando o leilão.

A comemoração a Santos Reis, ainda acontece em quase todo o município, com um diferencial peculiar no grupo da zona urbana, que é organizado e apresentado só por mulheres.

A data de aniversário, de emancipação do município, em 13 de junho, bem como o dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em 29 de outubro, acarretam dois feriados municipais nessas datas.

Prefeitura Municipal de Bonito

Os espaços destinados às manifestações culturais são precários, não dispendo de clubes, cinemas, teatros ou outros espaços culturais e de lazer. Quanto aos espaços destinados às práticas desportivas, tem se investido em políticas públicas de construção de quadras poliesportivas, em todos os povoados, e o município conta também com um estádio de futebol e um ginásio de esportes.

2.1.1.5 Infraestrutura Material

O município de Bonito possui cobertura completa de energia elétrica na sede, em todos os povoados, assentamentos, distrito. Isto foi possível com a adesão do programa federal Luz para Todos.

No que se refere ao meios de transportes existentes, dispõe-se de transportes terrestres (ônibus, carros, motos, este último com predominância), o que facilita o traslado dos munícipes dentro e fora do município. Ainda assim, há uma fragilidade nos transportes intermunicipais e interestaduais, predominando os transportes alternativos.

Os meios de comunicação mais acessíveis no território são basicamente internet e telefone (o uso do celular é o mais comum entre a população, em especial entre os jovens). Outra forma potente de comunicação dentro do município é uma rádio da cidade, Morro do Chapéu, que serve como espaço de comunicação entre os munícipes, de denúncias diversas, solicitações públicas e anúncios.

Tanto na zona urbana quanto na zona rural, percebe-se o aumento constante de moradias, mas como no município o poder aquisitivo, da grande maioria dos seus munícipes não se configura uma estrutura econômica privilegiada, residências vão sendo erguidas dentro da cidade da noite para o dia sem planejamento, ocupando terrenos ociosos da União, bem como outras áreas que começam a migrar para dentro dos espaços anteriormente entendido como zona rural, devido o crescimento populacional que ocorreu entre as décadas de 2000 a 2010, apontado pelo IBGE.

Configurando este panorama, ainda se destacam os projetos habitacionais desenvolvido pelo governo federal - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH 2008, que preconiza no seu objetivo oferecer acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda por intermédio da concessão de subsídios, conclui a obra, no bairro Alto Bonito, sem atender aos padrões mínimos, pois entrega as casas sem banheiros e sanitários.

Mais um investimento que surgiu nos anos 2000, em áreas periféricas da cidade de cunho cooperativista, que promoveu a construção de algumas moradias, no momento em que foram construídas, não se discutia critérios para padrões mínimos, e assim casas foram erguidas dentro das “condições” possíveis em ruas sem pavimentação, redes de esgoto e luz elétrica. Diante da ausência desta infra- estrutura, hoje, apenas luz elétrica está garantida e algumas casas sofreram modificações pelos próprios moradores.

Prefeitura Municipal de Bonito

Ainda no âmbito das políticas públicas de moradia, o município é atendido também com o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, que oferece moradia dentro desses padrões, viabilizando a construção de unidades habitacionais para atender ao déficit habitacional urbano para famílias com renda até R\$ 1.600,00, considerando a estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2008. Diante desta realidade poucas casas foram construídas, considerando o número de habitantes que se enquadram nesse critério.

Outra ação federal neste sentido foi a implantação no ano de 2013, do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, que integra o PMCMV e busca garantir subsídio financeiro para a produção de moradia aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, neste contexto atendendo o distrito e mais treze povoados pertencentes a este município com a construção de 620 município, o critério aqui utilizado foi atender as localidades remanescentes de quilombolas, garantindo a concretização das conquistas da comunidade afro descendente no Brasil, fruto das várias e heroicas resistências ao modelo escravagista e opressor instaurado no Brasil colônia e do reconhecimento dessa injustiça histórica.

E ainda pode se destacar as construções dentro dos padrões estabelecidos, tanto para a área residencial como comercial que também acompanhando o desenvolvimento e crescimento populacional vão surgindo a cada dia, promovendo a aproximação entre espaços outrora destinados a área rural, reconfigurando-os, em espaços inter relacionados. A presença de características urbanas está mais marcada no centro da cidade, com seu comércio, residências, praças e arborização planejadas. No tocante as áreas mais periféricas esta imbricação torna mais difícil esta classificação.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

Na elaboração de um documento como o Plano Municipal de Educação, como em qualquer outro plano, o seu processo de planejamento deve partir sempre de um diagnóstico preciso da realidade. No município de Bonito não foi diferente. Muitas discussões e pesquisas em torno do levantamento dos dados educacionais foram necessárias para se chegar a uma avaliação da real situação da educação do município, de forma a definir os marcos iniciais para um posterior momento onde serão discutidos, a partir deste diagnóstico diretrizes, metas e estratégias para a educação municipal no decênio, a fim de orientar uma política da melhoria da qualidade da educação no território municipal.

2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

Prefeitura Municipal de Bonito

Nesta seção, serão apresentadas as principais demandas da educação do município de Bonito, tanto na esfera pública quanto privada, no que se refere aos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica e Ensino Superior. Serão discutidos aqui, os avanços e problemas observados nos dados levantados, no intuito de definir a demanda real da educação municipal, e assim, planejar ações necessárias ao alcance de uma melhoria qualitativa na educação deste município.

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

2.2.1.2 Educação Infantil

Com a conquista na Constituição Federal de 1988, do reconhecimento da educação em creche e pré-escola como um direito da criança e o dever do estado, a ser cumprido nos sistema de ensino conforme estabelece a LDB no artigo 29 ao dispor que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Dessa maneira, é dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção, segundo a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

Considerando que a educação infantil a base inicial do processo educativo a escola deve propiciar às crianças experiências de aprendizagem significativa em um espaço coletivo e rico em interações com adulto e outras crianças, preciso ter um preocupação em considerar a criança em todas as suas dimensões, tanto nas necessidades física como sociais, é preciso uma prática pedagógica de cuidar e educar, pois ambos são inseparáveis como afirma Peter Moss a uma entrevista a revista Pátio Educação Infantil Ed. 2014.

Dados oficiais do (IBGE/PAND 2013) indicam que aproximadamente 88,% das crianças de 04 até 05 anos estão matriculadas na pré-escola e na idade de creche (0 até 3 anos) o atendimento é de 27,9%. Estes dados comprovam que a meta do PNE de ampliar o atendimento das crianças de 0 a 3 anos para 50% e universalização da pré-escola (4 e 5 anos) até 2016 não parece distante. Faltam apenas 12% pontos percentuais para ser cumprido, resultando que isso significa 700 mil crianças em idade de pré-escola fora da escola. Já na etapa de 0 a 03 anos, a uma dificuldade maior, pois essa mesma meta de 50% pontos percentuais foi pensado no Plano Nacional de Educação 2001-2010, e percebemos que ações necessárias devem ser efetivadas no âmbito das políticas sociais para garantir o acesso a uma instituição de Educação Infantil.

Segundo textos das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (1998) a criança é concebida com “ sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade

Prefeitura Municipal de Bonito

pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentido sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura, tudo isso deve acontecer num contexto em que cuidados e educação se realizem de modo prazeroso, lúdico.

Sendo assim as propostas pedagógicas devem promover e suas práticas de educação e cuidados a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível. Dessa forma, sentir, brincar, expressar-se, relacionar-se, mover-se, organizar-se, cuidar-se, agir e responsabilizar-se são partes do todo de cada indivíduo.

A participação dos professores nesse processo é fundamental, pois é ele que apresenta esse "mundo", através de experiências que contribuirá para a formação do sujeito, e papel dos educadores legitimarem os compromissos assumidos por meio da proposta pedagógica, e isso é garantido com a formação continuada, e compromisso de um todo, secretaria de educação, professora, família e demais órgãos.

Em 2010 no município de Bonito foram matriculadas 426 crianças na educação infantil, sendo em média 69,8% dessa clientela da pré-escola e 5% da creche (03 anos): 350 na zona urbana pública; 76 nas escolas particulares da sede do município - Escola Cartilha Mágica e Educart, 22 na escola particular da zona rural - Escola Criança Feliz. No ano não consta dados municipais na base do censo escolar na Zona Rural, apesar de efetivamente ter atendido como sempre atende.

Em 2011 foram atendidos 598 alunos: 223 na zona urbana, 274 na zona rural e 101 na escola particular; em 2012 foram atendidos 601 alunos: 249 na zona urbana, 260 na zona rural e 92 na escola particular; em 2013 foram atendidos 622 alunos: 292 na zona urbana, 257 na zona rural e 73 na escola particular, terminamos o ano de 2013 com 621 crianças com idade de Educação Infantil de 0 a 5 anos, totalizando um atendimento na educação infantil de 38%. Lembrando que 44% dessas crianças matriculadas vive na zona rural e de comunidades quilombolas, divididas em 14 (quatorze) povoados: Arizona, Baixa do Cheiro, Baixa Vistosa, Botafogo, Cabeceira do Brejo, Catuabinha, Gitirana, Gramiá, Guarani, Mata Florença, Quixaba, Ribeiro e Rio das Lages, segundo dados tirados da Fundação Cultura dos Palmares, tendo uma maior concentração de crianças em idade de 0 a 05 anos em Cabeceira do Brejo, nascendo então, a necessidade de uma instituição de educação infantil, pois o povoado atende aproximadamente 100 crianças de 03 a 05 anos.

Apesar de não constar nos dados oficiais, mais três outras escolas privadas, já atenderam ou atendem a 1ª etapa da Educação Básica: Educart com 19 alunos e em 2011 com 15 alunos de 02 anos, a mesma escola em 2012 fecha e não relata o motivo; duas outras escolas também já atuavam em 2010, no povoado de Catuaba, localizado a 12km da cidade, a escola Criança Feliz com 22 alunos sendo esses 12 em idade de creche, e 10 em idade de

Prefeitura Municipal de Bonito

pré-escola, em 2011 com 19 alunos, em 2012 com 26 alunos. A última não funcionou em 2013, motivos pelos quais é desconhecido. A Escola Recanto do Saber inicia em 2011 com 32 alunos, em 2012 com 20 alunos, em 2013 com 20 alunos, fechando no ano de 2013 com 38% do atendimento em Educação Infantil.

As 23 escolas que atende educação infantil do município, 02 dessas atende só Educação infantil, sendo elas: Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro que atende crianças de 03 a 05 anos com uma quantidade de 26 alunos de 03 anos e 156 alunos de 04 a 05 anos; Centro de Educação Infantil de Bonito (Proinfância) inaugurada em 2014, Início as aulas da mesma, este ano(2015) atendendo 120 crianças de 08 meses a 03 anos, com estrutura física adequada para atender este público, atende aos parâmetros básicos de infraestrutura para educação infantil (MEC. 2008).

Há uma grande variação na formação acadêmica dos 48 profissionais que atuam na educação infantil, 31 desses profissionais estão cursando pedagogia, 03 tem graduação em pedagogia, 08 são pós graduados, e apenas 05 possuem formação no magistério.

Ainda é grande o desafio para a secretaria de educação a formação continuada desses profissionais, tendo em vista que há um número razoavelmente grande de contratados (28), sendo um percentual de 58,3%, o que significa dizer uma rotatividade desses profissionais na rede de ensino, um ano está com educação infantil com uma formação continuada consistente nesse sentido, já no ano seguinte este profissional se encontra em uma 2ª, 3ª ou 4ª ano do ensino fundamental de 09 anos e assim por diante, não há sentido os estudos visto anteriormente.

O município tem atendido educação infantil, porém faltam materiais necessários para as outras 22 escolas para o desenvolvimento dos trabalhos didáticos pedagógicos, de maneira que os alunos não desenvolvam apenas a leitura e escrita, mas também o cognitivo, afetivo e motor. É notório que nas escolas que atende este público não funciona de maneira adequada, pois faltam materiais didáticos tais como: brinquedos, diversidades de papéis, jogos educativos, materiais para os cantos de atividades diversificadas, etc. Na valorização do brincar, como ferramenta para o desenvolvimento da aprendizagem estimulando a sua cultura e potencializando os laços de interações sociais.

Das escolas existentes no nosso município todas possuem um biblioteca de classe com acervo pequeno de livros, e biblioteca de classe além disso, vem se realizando o projeto institucional de leitura que é um projeto da gestão escolar desenvolvido juntamente com o apoio do professor além de várias outras práticas de leitura.

As turmas de educação infantil têm em média de 08 a 25 alunos com dois profissionais.

Prefeitura Municipal de Bonito

Diante dos dados do IBGE (2010), na cidade de Bonito há um número de 1.630 de crianças na faixa etária de educação infantil, no entanto apenas 621 são atendidas em escolas, ficando de fora 1009 alunos não matriculados na educação infantil, um número preocupante, o que faz nascer a necessidade de buscar estratégias necessárias para atender uma maior quantidade de crianças em instituições públicas.

Os grandes problemas enfrentados no município, no que diz respeito a este seguimento, como dito anteriormente são: formação continuada, atendimento a todas as crianças em idade escolar, infraestrutura, recursos necessários e políticas públicas com essa frente de trabalho. Algumas ações de articulação entre as escolas e secretárias do município acontecem de forma ainda tímida e pouco consistente. Ressalta Ramos que:

Os estudos têm comprovado como esse atendimento é importante. Afinal, a primeira infância é fundamental para o sucesso escolar e a formação do indivíduo. O grande problema é que uma criança na creche custa mais do que o dobro do que um aluno no Ensino Fundamental, dificultando a abertura de novas vagas (RAMOS, 2008, p. 46)

Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Bonito, por dependência administrativa e localização 2010 a 2013.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	350	--	-	-	54	22	426
2011	223	274	-	-	50	51	598
2012	249	260	-	-	45	47	601
2013	292	256	-	-	52	21	621

Fontes: MEC/INEP, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação.

A tabela acima mostra um aumento considerável em relação à matrícula da Educação Infantil entre os anos de 2010 e 2013, no município, saindo de 26,6% para 38%. Sendo que o atendimento de crianças de 4 e 5 anos é de 71,8% e de crianças de até 3 anos de idade 19,2%. Isso significa que a demanda aumentou e que o município tem conseguido atender a um número maior de alunos na Educação Infantil, no entanto há uma carência muito grande ainda no atendimento em idade de creche.

A Rede Estadual não atende a essa modalidade de ensino, ficando a mesma com a oferta da Rede municipal e particular.

E louvável ressaltar que duas escolas particulares localizadas na zona rural há 12km da sede do município atendem educação infantil, sendo elas: Recanto do saber e Criança Feliz, no entanto esses dados não se oficializam no MEC por motivo de não serem registradas.

Lembrando que o município atende Educação Infantil na Zona Rural há mais de 20 anos, mas se percebe na tabela acima que em 2010 não houve informação desse seguimento, por não existir informação no censo do referente ano.

Prefeitura Municipal de Bonito

Tabela – 07. Frequência por Ano do Nascimento, segundo Município Residente.

Nascidos vivos - Bonito			
	Período		Total
	2012	2013	
Município Residente	223	274	497

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde 2015

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, o número de nascidos vivos no município em 2013 aumentou em um total de 51 crianças em relação ao ano de 2012. Esse aumento provavelmente é por um elevado índice de gravidez na adolescência, na faixa etária entre 12 a 21 anos, segundo dados da Secretária Municipal de Saúde, um desse motivos é a falta de uma educação familiar.

Depois dos investimentos em PSF (Planejamento Familiar) Percebe-se uma diminuição de filhos entre as família (casais) , que passaram a ter no máximo três filhos, mas como citado acima, identificou um crescente aumento da gravidez na adolescência, necessitando assim de um investimento maior por parte dos órgão responsáveis.

Esses dados indicam que há uma aumento de crianças e que, possivelmente, haverá um aumento na demanda por matrículas.

Tabela 08. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município. 2013

Seguimentos	População (A)	Matricula(B)	Não matriculados	Taxa (C) %
Creche (0 a 3 anos)	1047	202	759	19,29%
Pré-escola (4 a 5 anos)	583	419	307	71,8%
Total (0 a 5 anos)	1630	621	1009	38%

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>. Secretaria Municipal de Educação.

A tabela mostra que o município, apesar de oferecer vagas para alunos em idade pré-escolar de 04 a 05 anos, ainda não consegue garantir que todas as crianças desse seguimento no município estejam matriculadas na escola. É necessário, então, que o município busque ações para assegurar a inclusão de todas essas crianças na escola.

O total de crianças de 0 a 3 anos que ainda estão fora das classes de creches é maior que o número dos que estão matriculados, um número preocupante pensando na meta do PME que é ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(Cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência do PNE, ou seja até 2024.

Tabela 09. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Bonito, por localização – 2013

Localização	População de 0 a 5	Matricula (B)	Escolarização %
-------------	--------------------	---------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Bonito

	anos (A)		
URBANO	601	344	57,2%
RURAL	1.029	277	26,9%

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/idei/2008/gerarTabela.php>

Os dados apresentados na tabela acima apontam uma necessidade de políticas públicas para ofertar e incentivar a matrícula dos alunos nas classes de Educação Infantil. De acordo com os dados, a taxa de escolarização das crianças em idade de 0 a 5 anos é baixa nas áreas rurais, em relação à zona urbana, no entanto aproximadamente 200 crianças, são de comunidades Quilombolas.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

A legislação vigente, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, propõem que o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, tenha por objetivo a formação básica do cidadão, promovendo a sua capacidade de aprender, domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Objetivando atender o que preconiza esta lei, o ensino fundamental no município está organizado de forma a atender todas às demandas de matrícula. Para isso, dispõe de escolas de Ensino Fundamental tanto na zona urbana, quanto em grande parte da zona rural, sendo que, nos pequenos povoados onde não há escola, visto que o número de alunos é muito pequeno, os moradores contam com o transporte escolar, para que todos estejam inseridos e tenham condições de estudar. No entanto, os povoados remanescentes de quilombos tem escola na própria comunidade.

Visando garantir a universalização deste segmento de ensino, configurando um ensino fundamental de nove (09) anos, para atender a faixa etária recomendada a secretaria de educação ainda age de maneira isolada, já promove chamada pública para a matrícula, mas esta ação poderia ser articulada com outras secretarias municipais visando tanto o acesso, quanto a permanência dos alunos na escola, tendo êxito nas aprendizagens. Neste sentido poderia garantir a totalidade dos alunos existentes neste segmento de ensino.

Diante das demandas de matrícula, acesso e permanência no Ensino Fundamental, considerando a sua especificidade, o município já garante algumas políticas públicas de inclusão compreendida nas suas múltiplas possibilidades: educação especial, encontra-se em processo de implantação, educação para as comunidades remanescentes de quilombos, a matrícula está garantida, mas ainda necessita de um currículo que promova sua historicidade; quanto a educação para os povos e comunidades do campo, a matrícula é garantida, mas também apresenta inadequação do currículo; para a educação escolar de crianças,

Prefeitura Municipal de Bonito

adolescentes e jovens em situação de itinerância, esta rede de ensino ainda não estruturou um currículo específico para este público (oriundos de parque de diversões e circos), zona rural (vem para colheita do café). Quanto a Educação de Jovens e Adultos (EJA), esta, já se apresenta mais próxima da transversalidade necessária dentro da sua organização.

Outro aspecto que vale ressaltar é a política implantada por este rede frente a formação continuada de professores, a organização e reflexão sobre um currículo que atenda a diversidade, a implementação de diretrizes e metas, visando a qualidade da oferta para o Ensino Fundamental, que promove um olhar mais critérios para as questões pedagógicas, no entanto, não consegue desenvolver outras orientações que levem em conta o aspecto psicológico inerente aos processos de aprendizagem devido a ausência de uma estrutura que possibilita atender com qualidade este alunos. Há existência de um espaço físico – sala multifuncional -, mas falta apoio técnico por parte do Estado e União.

Um aspecto que carece discussão é referente a adequação do calendário escolar, para contemplar a condições climáticas predominante no município, que apresenta períodos de inverno rigoroso, tempo em que acontece a colheita do café. Os impactos da ausência de um calendário específico as condições climáticas e realidade econômica local, são visíveis principalmente no ensino de jovens e adultos que não conseguindo associar o trabalho no campo com a escola, acabam abandonando a escola.

Outro grande desafio desta rede, diz respeito a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Já existem algumas ações potentes como conselho de classe preventivo com participação de pais, grupos interativos, dentro das comunidades de aprendizagem e outras ações pontuais de cada escola.

Frente ao desafio de oferecer educação este município já apresenta avanços, porém, ainda necessita investir em ações pontuais, a exemplo: organização e estruturação de currículos para atender as especificidades do público que compreende este segmento e ainda, estreitar laços de parceria com outras instituições, viabilizando alternativas para uma educação com qualidade.

Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Bonito, por dependência administrativa e localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1.292	1.514	-	-	108	-	2.914
2011	1.370	1.929	-	-	168	-	3.467
2012	1.327	1.832	-	-	156	-	3.315
2013	1.245	1.686	-	-	144	-	3.075

Prefeitura Municipal de Bonito

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em http://download.inep.gov.br/download/censo/2010/anexo_1.xls. Acesso em 14 de mai. 2015

Em 2010, segundo o Censo Escolar, a rede municipal teve matrícula inferior a 2011, com uma diferença expressiva, contrariando uma progressão natural que visa mais alunos na escola. Nos anos seguintes, percebe-se este decréscimo de maneira menos intensa, (2011,2012,2013). A razão provável para este resultado em 2010, teria sido a ausência da alimentação no sistema com os números reais de alunos da rede.

Considerando outras variáveis para a redução do número de alunos entre os anos citados na tabela, pode se afirmar as variações climáticas que acentuaram uma seca neste período promovendo um êxodo em todo o município.

Mesmo assim, há um número maior de matrículas na zona rural que na zona urbana, comungando com os dados oficiais que apontam um número maior de habitantes residindo na zona rural deste município. Conseqüentemente há um número maior de escolas na zona rural, possibilitando a esta clientela ser atendida em seu lugar de origem.

Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos	52,490	23,640	15,89	67,83	52,06	88,07
11 a 14 anos	40,79	11,59	2,83	2,54	19,93	

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 18 de mai.2015

De acordo com a tabela acima, a faixa etária compreendida entre 6 e 14 anos, referente aos anos 1991 e 2000, apresenta dados estimados com base nesses anos de referência, mas considerando o ensino fundamental de 8 anos, haja vista o município nesse período ainda não ter implantado o ensino fundamental de 9 anos.

No tocante aos dados sobre taxa de analfabetismo correspondente ao ano de 2010, percebe-se um decréscimo tomando como referência o primeiro ano da análise. (1991). Dialogando com essa redução da taxa de analfabetismo, o município apresenta em 1991, apenas 2,54% da demanda escolar para as séries finais do ensino fundamental que era atendido, também pelo estado, que apresenta índices positivos a partir dos anos 2000.

O município fazendo valer a legislação vigente sobre a responsabilidade com esta modalidade de ensino, no ano de 2000, inicia a

Prefeitura Municipal de Bonito

implantação da municipalização para este segmento. A Escola Municipal Cel. Antônio Souza Benta deixa de ser estadual e passa para o município. Neste período, o território de abrangência contemplava 19,93% do público na faixa etária correspondente as series finais do ensino fundamental.

A partir dos anos 2000, com a municipalização; o desenvolvimento de leis que obrigam as famílias a matricularem seus filhos na escola; chamada pública realizada pela secretaria responsável; construção de escolas; e outras ações empreendidas pelo município contribuíram para este número inicial ser quadruplicado até o ano 2010.

No entanto, o percentual de alunos na escola poderia ser maior se no município tivesse uma política articulada com estado, tendo a assistência da União para levantar o número real da população na faixa etária correspondente a este segmento de ensino, como preconiza a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no seu Artigo 5º, parágrafo primeiro.

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Bonito, por idade e série², Rede Municipal, (2013)

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos	51									51
7 anos	179	79	02							260
8 anos	02	183	106	03	01					295
9 anos		09	163	103	08					283
10 anos		03	16	125	157	16				317
11 anos		01	05	21	116	125	25	01		294
12 anos			01	03	34	119	114	10		281
13 anos				04	24	40	40	04		104
14 anos				02	16	99	139	118	06	365
15 anos					01	54	61	115	91	322
+ de 16 anos	02					74	109	157	248	591
Nº de alunos total em defasagem	04	13	22	30	75	267	309	272	248	1.218
% em defasagem	1,70	4,72	7,50	11,45	21,00	50,66	63,31	67,16	71,88	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014

Os dados apresentados na tabela acima mostram que nas séries iniciais, houve uma grande redução de alunos com disparidade idade série, em comparação com os anos finais do ensino fundamental. Isto mostra que os alunos na faixa etária desta escolarização estão tendo mais acesso e

² Cálculo de defasagem - Matrícula com defasagem / total da matrícula por série.

Ex.: $91/301 \times 100 = 30,23$

Cálculo: Matrícula Inicial – (Transferidos + evadidos) = Matrícula final

Prefeitura Municipal de Bonito

permanecendo nas escolas, principalmente nos três primeiros anos, que compreende o 1º ciclo.

Outro aspecto a ser analisado é o percentual ascendente de defasagem idade série que se estabelece até o final deste segmento de ensino. Uma hipótese levantada, diz dos índices de reprovação nessas séries subsequentes, que vão contribuindo para este engessamento da escola, entendida como espaço de fomento a construção de conhecimentos. Esses índices se agravam ainda mais nas séries finais, chegando a superar os 50%. Isso significa dizer que a maior parte dos alunos que frequentam o Ensino Fundamental nas instituições escolares municipais apresenta distorção idade série.

Pode-se analisar, através dos dados apresentados referentes ao último ano do ensino fundamental situações críticas, como a evidenciada no 9º ano, que traz um índice de 71,88% desses alunos que apresentam idade avançada para estarem nesta série.

Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Estadual

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	00	00	00	00	00	00
	2009	00	00	00	00	00	00
	2010	00	00	00	00	00	00
2ª Série / 3º ano do EF	2008	00	00	00	00	00	00
	2009	00	00	00	00	00	00
	2010	00	00	00	00	00	00
3ª Série / 4º ano do EF	2008	00	00	00	00	00	00
	2009	00	00	00	00	00	00
	2010	00	00	00	00	00	00
4ª Série / 5º ano do EF	2008	00	00	00	00	00	00
	2009	00	00	00	00	00	00
	2010	00	00	00	00	00	00
5ª Série / 6º ano do EF	2008	00	00	00	00	00	00
	2009	00	00	00	00	00	00
	2010	00	00	00	00	00	00
6ª Série / 7º ano do EF	2008	00	00	00	00	00	00
	2009	00	00	00	00	00	00
	2010	00	00	00	00	00	00
7ª Série / 8º ano do EF	2008	00	00	00	00	00	00
	2009	00	00	00	00	00	00
	2010	00	00	00	00	00	00
8ª Série / 9º ano do EF	2008	00	00	00	00	00	00
	2009	00	00	00	00	00	00
	2010	00	00	00	00	00	00

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>

Prefeitura Municipal de Bonito

A rede estadual não atua mais com Ensino Fundamental no município, desde 2009, por isso, não há dados de rendimento escolar a partir desta data

Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	98,80	93,30	0,00	2,20	1,20	4,50
	2009	98.70	98.20	0,00	0.40	1.30	1.40
	2010	98,10	100.00	0.00	0.00	1.90	0.00
2ª Série / 3º ano do EF	2008	87,90	76.30	8.50	19.00	3.60	4.70
	2009	96,40	86.30	3.10	12.50	0.50	1.20
	2010	96.20	94.80	1.30	5.20	2.50	0.00
3ª Série / 4º ano do EF	2008	88.40	89.00	10.10	10.00	1.50	1.00
	2009	94.60	88.80	5.40	8.80	0.00	2.40
	2010	87.40	94.30	10.30	4.90	2.30	0.80
4ª Série / 5º ano do EF	2008	84.60	89.80	13.80	6.30	1.60	3.90
	2009	92.50	92.50	5.90	6.20	1.60	1.30
	2010	89.60	93.40	8.60	5.90	1.80	0.70
5ª Série / 6º ano do EF	2008	56.70	53.10	30.60	35.70	12.70	11.20
	2009	67.50	68.10	25.50	23.10	7.00	8.80
	2010	63.00	79.10	30.10	12.90	6.90	8.00
6ª Série / 7º ano do EF	2008	68.80	70.40	27.40	22.20	3.80	7.40
	2009	81.90	79.60	14.80	14.60	3.30	5.80
	2010	86.80	91.60	9.50	3.00	3.70	5.40
7ª Série / 8º ano do EF	2008	71.20	82.10	24.00	12.60	4.80	5.30
	2009	87.40	76.70	9.90	12.40	2.70	10.90
	2010	86.10	91.90	6.00	2.30	7.90	5.80
8ª Série / 9º ano do EF	2008	82.50	93.30	11.30	1.70	6.20	5.00
	2009	84.40	94.90	6.60	2.50	9.00	2.60
	2010	91.00	94.20	3.30	0.00	5.70	5.80

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2904050>. Acesso em: 14 mai.2015

De maneira geral a taxa de aprovação nos anos de 2008 e 2009, aumentou em todas as séries/ano, com um destaque para última série do ensino Fundamental I, 4.ª série, o que significa que houve uma melhora no processo inicial de alfabetização e letramento. Já a reprovação continua com destaque para a 5.ª série, como é comum, visto que há uma desestruturação cognitiva e afetiva presente pelo processo de mudança de estrutura e das organizações das disciplinas e do contato com vários professores diferentes, seria uma das hipóteses para a causa maior para esta adaptação.

Outro aspecto a ser analisado na busca da compreensão desses resultados pode ser a concepção de ensino e avaliação assumida entre o

Prefeitura Municipal de Bonito

período inicial e final do fundamental. Neste intuito, vale destacar o índice de aprovação entre as 4ª series do ano de 2009 - 92,50%, e a aprovação obtida nas 5ª séries no ano subsequente - 63%, referente a zona urbana, a mesma regra está aplicada a zona rural, 92,50% nas 4ª séries em 2009 e após um ano de ensino e aprendizagem, aparentemente há uma regressão, obtendo um percentual distante do alcançado inicialmente, apenas 79,10%.

Outro fator a ser observado é que esse aumento da reprovação no geral, foi maior na zona urbana, o que supõem outras variáveis para entender as razões desses resultados. Com relação à taxa de abandono verificou um aumento considerável na 5.ª série e principalmente na zona urbana também em comum com o aumento da taxa de reprovação.

Outro aumento significativo do abandono se deu na 7.ª série na zona rural, o que pode se justificar pela inserção precoce desses adolescentes no mercado de trabalho, o que necessita rever as diretrizes e metas para a educação no campo. Ainda neste sentido, a mesma série na zona urbana, tem um índice de aprovação maior.

Mesmo diante da ausência de uma progressão continua nos índices de aprovação entre as series iniciais e finais do ensino fundamental, demonstrados nos números analisados, há um crescimento interno dentro desse segmento, vale observar o percentual de aprovação das 5ª series em 2009 e aprovação das 6ª serie em 2010, e assim sucessivamente entre todas as series do ensino fundamental, dados que podem denunciar uma aparente desarticulação nas concepções que subjazem esta proposta de ensino no município.

2.2.1.4 Ensino Médio

O município de Bonito vem ao longo dos anos galgando grandes conquistas, as quais podem parecer insignificantes aos olhos de leigos, porém observando atentamente veremos que grandes avanços aconteceram desde a sua emancipação a qual ocorreu em 1989. Esses avanços vêm ocorrendo em todas as áreas, mas a educação municipal se apresenta como a que mais conquistou e vem conquistando seu espaço.

Para analisar o esses avanços é preciso revisitar o passado do município e perceber os referidos avanços. Desde sua emancipação até o ano de 1994, o município não dispunha de Ensino Médio, sendo necessário o deslocamento dos seus alunos que concluíam a última série do ensino Fundamental para as cidades vizinhas, os que dispunham de condições financeiras para isso, porque a grande maioria parava nesse nível da Educação Básica, o que configurou, por um tempo, atraso para o município.

Só a partir do ano 1994, o município passa a oferecer o Ensino Médio técnico em agropecuária na zona urbana por meio da Rede Estadual com apoio municipal. O objetivo do curso foi qualificar mão-de-obra para a agricultura em especial a cultura do café, principal atividade agrícola da região,

Prefeitura Municipal de Bonito

também se propunha a instrumentalizar os formandos para a inserção da prática de novas culturas e assim expandir a variedade de culturas no município, visto que o mesmo cultivava quase que exclusivamente café.

O curso teve duração de sete (07) anos, com sua primeira colação de grau no ano de 1996 e a última no ano 2000, formando uma média de 125 técnicos agropecuários. Desses formando a maioria era do sexo feminino, visto que o curso nos três primeiros anos funcionou no turno noturno e os demais no diurno, dificultando a entrada de estudantes do sexo masculino por terem que trabalhar para manter ou ajudar a manter as suas famílias.

O ensino Médio integrado ao curso técnico encerra a sua última turma no ano de 2000. Ainda no ano de 1999, o município por meio de parceria com a cidade de Utinga estende uma sala do curso de Magistério para o município, onde forma por volta de 35 professores que passam a atuar na educação municipal. Ainda no ano de 1999, no mesmo colégio estadual, onde funcionava o curso técnico foi implantado a Educação de Jovem e adulto – EJA e em 2003 se inaugura a nova sede do colégio Estadual, o qual recebe o nome do governador Otto Alencar e passa a oferecer Ensino Médio na modalidade regular durante o dia e regular e EJA no turno noturno. Também no ano de 2002, depois de terminada a parceria com a cidade de Utinga, a rede municipal passa a oferecer o curso Normal com habilitação para as primeiras séries do ensino Fundamental com duração de 4 anos, formando aproximadamente 4 turmas, parando com a modalidade, e novamente retornando a formar uma nova turma no ano 2008.

Já na zona rural a rede municipal oferece a partir do ano de 2004, ensino Médio no povoado de Cabeceira do Brejo. Em 2005 no povoado de Catuaba e Botafogo.

Atualmente a oferta da Educação Básica tem se estendido e procurado garantir o acesso, a permanência e qualidade desejável. Embora sabe-se que dado as várias variáveis que interfere diretamente para os vários problemas por que passa a educação, o município vem procurando vencer esses obstáculos, obstáculos estes que atendem pelo nome de evasão, repetência e a baixa perspectiva dos jovens para darem prosseguimento aos estudos no nível superior.

A partir das tabelas abaixo, podemos acompanhar a evolução da matrícula do ensino Médio na rede municipal e Estadual, visto que o município ainda não dispõe da rede particular para esse nível.

Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Bonito por dependência administrativa e localização 2011/2013.

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	26	237	386	-	-	-	649

Prefeitura Municipal de Bonito

2012	-	241	398	-	-	-	639
2013	-	283	442		-	-	725
2014		339	444				785

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>

A tabela 15 mostra que apesar da imprecisão de dados do sistema, o número de matrícula vem aumentando substancialmente, o que mostra que houve um incentivo maior tanto por parte do município em oferecer esse ensino, como também por parte dos alunos que passaram a procurar a escola para completarem seu ciclo básico educacional. Interessante perceber que dado o diagnóstico histórico do ensino Médio no município, percebe claramente o avanço no aumento da procura por este nível, principalmente na zona rural quando da implantação das escolas na localidade. No quadro atual, o que se vê é uma parceria entre as redes Estaduais e Municipais, para levar o Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC), até povoados e distritos do município, assim também deixando um pouco da responsabilidade deste nível para o Estado, principal encarregado pelo mesmo.

Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	66.3%	-		17.8%	-		15.9%	-	
	2009	58.6%	-		19.3%	-		22.1%	-	
	2010	64.5%	-		21.3%	-		14.2%	-	
2º ano do EM	2008	92.6%	-		2.8%	-		4.6%		
	2009	77.1%	-		12.9%	-		10%		
	2010	93.8%	-		4.2%	-		2%		
3º ano do EM	2008	94.3%	-		0%			5%	-	
	2009	86.2%	-		11.7%			2%	-	
	2010	84.5%	-		2.8%			12.7%	-	

Fonte: Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php> >. Acesso em: 16 jan. 2014.

Tabela 17. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	73%	83.5%		12.7%	2.5%		14.3%	14%	
	2009	100%	85.3%		0%	1.1%		0%	13.6%	
	2010	-	92.3%		-	4.6%		-	3.1%	
2º ano	2008	0%	91.2%		0%	0%		0%	8.8%	

Prefeitura Municipal de Bonito

do EM	2009	88.9%	91.4%		0%	1.7%		11.1%	6.9%
	2010	-	92.3%		-	1.5%		-	6.2%
3º ano do EM	2008	0%	95.4%		0%	0%		0%	4.6%
	2009	0%	100%		0%	0%		0%	0%
	2010	100%	100%		0%	0%		0%	0%

Fonte: Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Ao analisar as tabelas 18 e 19, aprovação, evasão e abandono, nota-se que o índice de aprovação é bem maior na zona rural que na urbana. Isso talvez, resultado de questões sociais e comportamentais das pessoas de ambas as localidades, uma vez que a zona rural problemas como uso de drogas, envolvimento com a criminalidade é bem menor do que na zona urbana. Quanto aos índices de reprovação e evasão, percebe-se que os números vem diminuindo consideravelmente, isto por conta dos programas sociais e educacionais oferecidos pelo Governo Federal, assim também como o fato dos alunos estarem chegando ao Ensino Médio a cada vez mais novos, o que diminui a desistência dos estudos à procura de trabalho, principalmente na época da colheita do café.

Nota-se também que apesar do ensino Médio ser de obrigação do estado, o município abraçou a causa e implantou na zona rural esse nível, justamente por entender que a escola precisa chegar até o aluno e dá a ela todas as condições necessárias para o ingresso, permanência e sucesso, coisa que a rede estadual não se propôs.

Tabela 18. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013)

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2012	Não constam registros na fonte	Não constam registros na fonte
Rede Estadual	2012	429.67	472.13
Rede Municipal	2012	Não constam registros na fonte	Não constam registros na fonte

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Os dados da tabela 17, a qual mostra os índices com relação ao ENEM, ficou carente de muitas informações, pois a fonte consultada não dispõe dos dados solicitados, porém mesmo não tendo estes dados, pode-se fazer uma análise sobre os que tem e como vem sendo a procura pelo exame no município.

Nota-se que o município precisa trabalhar a motivação dos alunos para a procura do exame, bem como se abrir para a continuidade dos estudos em nível superior ou mesmo em cursos técnicos subsequentes, os quais já se

Prefeitura Municipal de Bonito

encontram sendo ofertado nos polos do Instituto Federal de Educação da Bahia – IFBA, em Irecê e Jacobina, necessitando, contudo, que se empreendam campanhas e projetos para promover essa busca.

Não só o ENEM deve ser estimulado como também a procura pelo prosseguimento de estudos e a profissionalização como forma de potencializar a mão-de-obra do município e melhorias tanto na vida desses jovens como da comunidade como um todo, promovendo assim igualdade de oportunidade e cidadania.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS

Esse tópico fundamenta a discussão e os debates do PME, a partir do contexto municipal, na tentativa de conjugar esforços para se adequar às leis e verificar a dimensão do atendimento para essa demanda, a fim de melhorar a educação oferecida, torná-la mais eficiente e com qualidade para a comunidade local.

2.3.1 Educação Especial

A educação especial é uma modalidade de ensino destinada a educandos portadores de necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas por deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, características como altas habilidades e superdotação como assegura o Art.58º da LDB. Para atender as necessidades educacionais especiais, o município deve está preparado com escolas adequadas, profissionais capacitados e com todos os recursos para auxiliar na formação do aluno com necessidades especiais.

Este segmento como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades é parte integrante da educação regular do município de Bonito. Portanto o sistema de ensino deve matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação nas classes comuns do ensino regular oferecendo salas de recursos multifuncionais o que ainda não acontece por falta de profissionais com formação específica para atuar na área, além disso, a Secretária Municipal de Educação e as escolas devem dar condições para que o professor da classe regular explore as potencialidades dos alunos com necessidades especiais.

Tabela 19. Matrículas da Educação Especial no Município de Bonito em 2013

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	--	03	07	05	15
Deficiência mental	--	--	--	--	

Prefeitura Municipal de Bonito

Deficiência física	--	06	02	--	08
Deficiência auditiva	--	02	02	--	04
Deficiências múltiplas	--	01	01	--	02
Deficiências intelectuais	--	06	09	--	15
Altas habilidades/superdotação	--	--	--	--	--
Transtornos globais do desenvolvimento	--	--	01	--	01
Outras deficiências	01	--	--	--	01
TOTAL	01	18	22	05	46

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Baseado nos dados do senso escolar de 2013 do município, percebe-se que o número de alunos com necessidades especiais nas salas regulares é bem significativo, correspondente a 83% da população em idade escolar entre 4 e 17 anos, que apresenta alguma deficiência. Hoje todas as escolas da rede atende estudantes com algum tipo deficiência, mas infelizmente essas crianças não são encaminhadas para sala multifuncional onde elas teriam um acompanhamento específico que possibilitasse o seu desenvolvimento. Daí a importância da valorização da sala multifuncional como um meio distinto na vivência dos direitos humanos, promovendo aprendizagens e a garantia desses educandos. A escola é um espaço privilegiado para a discussão de questões referentes aos diversos conteúdos, devendo assumir o compromisso de educar o olhar dos estudantes quanto a seus direitos legais. Sabe-se que muitos pais desconhecem os direitos legais dos filhos portadores de necessidades especiais quanto ao atendimento educacional na rede municipal de ensino. É comum as instituições receberem alunos com necessidades especiais nas salas regulares porém, nenhum atendimento com interprete, tradutor ou professor especializado na área é garantida a esse aluno.

Um dos problemas das escolas são os currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e a organização dos trabalhos pedagógicos que não contemplam as especificidades dos alunos com necessidades especiais. Portanto o município vem ao longo do tempo tentando promover políticas publicas voltada para o funcionamento da sala multifuncional que já existe pensando nas crianças que se encontram desassistidas nas escolas.

Para isso, faz-se necessário que, cada vez mais, se promova a qualificação dos professores principalmente os que atendem crianças com necessidades especiais e que a formação continuada faça parte do desejo de cada professor envolvido com a educação bem como, necessita-se de um verdadeiro comprometimento para que se efetivem ações que o levem a alcançar seu objetivo com uma aprendizagem sólida, abrangente e atual. Faz-

Prefeitura Municipal de Bonito

se necessário, também, promover com maior intensidade atividades extracurriculares na própria escola, pois, trata-se de uma forma de melhorar os relacionamentos nas unidades de ensino, de fazer com que pais, alunos e professores se conheçam melhor e possam interagir, unindo-se pelo mesmo objetivo.

2.3.2 Política da Alfabetização

A Política de Educação instituída no município de Bonito - Ba segue com regularidade a orientada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria da Educação Básica - SEB/MEC. Destaca-se que através da Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, o MEC institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) que objetiva, conjuntamente com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, aferindo os resultados por exame periódico específico.

Ressalta-se que, antes da Criação do Pnaic, o município já previa uma política de educação que prioriza o processo de alfabetização nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Dentro desse contexto, desde 2005 a rede municipal de educação instituiu ações formativas e pedagógicas para garantir a alfabetização das crianças até o 3º ano. Dentre essas ações, destaca-se: institucionalização de diagnósticos pontuais e sistemáticos para monitorar as aprendizagens dos alunos em alfabetização inicial (construção do Sistema Alfabético de Escrita), leitura e escrita com autonomia e alfabetização matemática; formação continuada de professores; institucionalização de projetos de alfabetização.

Essas ações estão previstas em diferentes documentos do acervo das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, tais como: Plano de Formação continuada da rede, Plano de Ação da secretaria, Proposta curricular municipal, visando a garantia de uma política educacional plena, onde as escolas utilizem como principal foco a alfabetização inicial e continuada dos estudantes da rede.

Desta forma, vale destacar do Art. 30 das *Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de Nove Anos*, os parágrafos:

§ 1º Mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

§ 2º Considerando as características de desenvolvimento dos alunos, cabe aos professores adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade das crianças nas salas de aula e as levem a explorar mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, a utilizar materiais que ofereçam

Prefeitura Municipal de Bonito

oportunidades de raciocinar, manuseando-os e explorando as suas características e propriedades (BRASIL, 2010).

Para a concretização dessa premissa, a rede assegura a formação continuada da educadores (diretores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e equipe técnica da secretaria), de maneira a assegurar conhecimentos pedagógicos relacionados ao processo de alfabetização e letramento desde a Educação Infantil. Além disso, implementa outros processos de formação, tais como PNAIC e alfabetização Matemática.

No entanto, apesar de todas as ações que a rede municipal de educação vem implementando, ainda há um distanciamento com o que preconiza o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, uma vez que este município ainda não tem conseguido assegurar que todos os alunos sejam alfabetizados até os oito anos de idade. Vários fatores têm influenciado para que a meta não seja alcançada. Assim, pontua-se abaixo, questões relevantes acerca do retrato do processo de alfabetização na rede:

1. A alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes não é firmada com a produção de materiais didáticos específicos que atendam a esses públicos;
2. É fragilizado o apoio à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sobretudo a alfabetização bilíngue de pessoas surdas. Apesar de alguns investimentos em formação (apenas 1 para monitores da sala multifuncional) e recursos (a sala multifuncional), o município ainda não conseguiu iniciar o tratamento a essa demanda;
3. A implementação do Ciclo de Alfabetização, é estruturada com constante revisão dos espaços e tempo escolares (utilização de rotinas bem definidas com tempo e situações didáticas), das propostas pedagógicas, bem como a utilização de jogos didáticos e livros literários. No entanto, há uma dificuldade com a escolha de livros didáticos que se adequam à proposta adotada.
4. O município tem uma política de avaliação interna (diagnósticos de alfabetização inicial e continuada – leitura e escrita) em consonância com as avaliações externas, com o intuito de regular os processos de aprendizagem. Além disso, os resultados das avaliações externas: Provinha Brasil e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) são utilizados como indutores do currículo.
5. É necessário ainda implementar avaliações internas de monitoramento da alfabetização matemática.
6. Não existem ações pedagógicas implantadas em prol da integração da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização, apesar de existirem ações semelhantes nas duas frentes.
7. O município estimula os sistemas de ensino e as escolas a criarem instrumentos de avaliação, monitoramento, implementando medidas

Prefeitura Municipal de Bonito

pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. (diagnósticos, indicadores de acompanhamento das aprendizagens nos diários de classe, planos de apoio pedagógico e conselhos de classe).

8. O município tem projetos pedagógicos implantados com utilização de novas tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças. (Projetos de leitura e escrita com finalidade de publicação, utilização das bibliotecas de classe no contexto de alfabetização, utilização de jogos e livros de literatura). No entanto há uma fragilidade quanto ao uso dos laboratórios de informática, onde o município não dispõe de projetos que utilizem esse recurso para alfabetizar.
9. Existe uma política instituída para o processo de formação inicial e continuada dos educadores no município. (Plataforma FREIRE, ajuda de custo para formação inicial, parceria com programas - Pnaic e formação continuada centrada na escola)
10. A proposta pedagógica ainda não garante todos os alunos plenamente alfabetizados ao final do terceiro ano. Alcançando um índice de apenas 92% de alfabetização inicial (construção do sistema alfabético de escrita) e 76% de alfabetização continuada (leitura e escrita com autonomia), segundo resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA.
11. Existe uma fragilidade quanto a atuação das escolas no processo de seleção, certificação e divulgação das tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas. Há um esforço para essa atuação, mas ainda aparece timidamente nas unidades escolares.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

Os sistemas municipais de educação darão uma contribuição primordial e substancial para que o aumento e a permanência dos educandos nas escolas representem significativamente a qualidade da aprendizagem tanto do ponto de vista do conteúdo como da formação humana. Todos os esforços são necessários para que os municípios possam atender 50% (cinquenta por cento) das escolas e 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação em Tempo Integral até o final da década. Primeiro é preciso que dê continuidade nos cadastros das escolas municipais sem pensar nos problemas que podem ser enfrentados no que diz respeito à estrutura física já que o programa traz inúmeros benefícios para os educandos e toda a comunidade escolar.

No momento atual, o debate sobre Educação do Campo está ganhando espaço e algumas conquistas. Agora, precisamos ampliar este debate, pois as populações do campo, especialmente do semiárido, têm o direito a uma Educação Integral. Estamos então debatendo um direito. Os indicadores do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (MEC-INEP, 2005)

Prefeitura Municipal de Bonito

apresentam claramente, uma reprovação do modelo/desenho atual da educação. A Bahia foi avaliada como um dos estados com índices mais baixos. Das 10 piores escolas da Brasil, 10 estão na Bahia. No semiárido, de uma indicação de 0 a 10, a média dos municípios é de 2,5 a 3,5. Uma clara demonstração que é preciso mudar.

O município do Bonito no ano de dois mil e treze cadastrou todas as escolas no Programa Mais Educação sendo que desconhecemos os critérios utilizados pelo governo federal na aprovação das escolas já que nem todas foram contempladas. Os critérios utilizados para a escolha das escolas para que atuem em educação em Tempo Integral principalmente no município de Bonito abrangem a todas as escolas já que é um município com uma margem de carência social inclusive nas escolas do campo, assentamentos e comunidades quilombolas sendo que oferecem atividades diferenciadas onde alunos e monitores interagem de forma dinâmica em situações de aprendizagens como temos em relatos “Nestes dois meses em que o programa mais educação foi implantado nesta escola, houve avanços significativos, alguns pais compareceram a escola para falar e agradecer pelos avanços dos filhos e a forma como os alunos são tratados no programa e ainda alguns alunos conseguiram melhorar na leitura e escrita, a pesar do pouco tempo, os alunos desenvolveram todas as atividades propostas, e desta forma conseguiram êxito: Turma (A) (leitura, e interpretação de problemas), (não conseguia nem copiar do quadro e hoje consegue com letra cursiva, avanço na escrita), os demais alunos melhoraram bastante. Todos os alunos da turma C melhoraram em leitura e escrita”. Além do mais o índice de refeições destas crianças em suas casas é tão precária afetando em algumas situações seu próprio aprendizado.

O município oferta a educação em Tempo Integral às escolas do campo, assentamentos, comunidades indígenas e quilombolas, somente pelo Programa Mais Educação. No decorrer da implantação da educação de tempo integral, através do PME, os gestores escolares e equipe procuraram definir as oficinas de acordo com as peculiaridades de cada escola, implantando oficinas de capoeira, atletismo, karatê, leitura, matemática. Precisamos de mais jovens voluntários nas escolas para além das oficinas do Mais Educação, implantar outras oficinas, inclusive nas escolas que não tem o programa. Para isso as escolas, a secretaria municipal de educação precisa criar mecanismos para incentivar, tanto os jovens quanto outras pessoas da comunidade.

No Art. 205, da Constituição nos diz: “ A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade e sua qualificação para o trabalho”. Fica claro aqui que esta educação é também papel da família, da sociedade e do Estado. Portanto, é também papel da sociedade civil, educar para cidadania, para transformar. Portanto, a lei maior do país, garante este processo.

Prefeitura Municipal de Bonito

Da mesma forma, através do Mais Educação, o município assegura a educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos já que não exclui esta criança da aula regular acolhendo à no contexto escolar e histórico apesar de sentirmos dificuldades de trabalhar com estas crianças tanto na educação de tempo integral quanto no período regular como nas aulas diversificadas. É certo que, mesmo em escola de tempo integral, as salas multifuncionais deveriam fazer parte de cada escola para atender a demanda de cada criança que necessita de cuidados e maior atenção direcionada.

O município ainda não consegue oferecer apoio multidisciplinar, por falta de profissionais de algumas áreas, mas vem se esforçando para tal. Já oferece atividades de acompanhamento pedagógico, cultural e esportivo, através do Mais Educação, de forma que o tempo de permanência dos alunos do Ensino Fundamental atinja o período de sete horas. Na Educação Infantil, os alunos de creche, permanecem na instituição por nove horas.

Várias ações precisam ser realizadas para articular as políticas de educação com outras políticas, a exemplo da saúde, do esporte e da cultura que atendem a demanda formativa dos educandos matriculados na jornada ampliada, como estratégias criadas pelo município a exemplo dos Mutirões da saúde como já vem acontecendo, mas, é necessário uma equipe multidisciplinar para diagnosticar e acompanhar as crianças que apresentam alguma necessidade. Na área esportiva, é preciso desenvolver situações em que as crianças necessitam ter mais disciplina, que interajam com outros, inclusive da comunidade.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

A Lei nº 13.005/2014 introduz metas bem claras. Ademais, os municípios, na elaboração dos Planos de Ações Articuladas (PAR), nos últimos anos, têm assumido compromissos dessa natureza para a melhoria do Ensino Fundamental.

Assim, a rede municipal de educação de Bonito, Bahia, tem se apoiado nessas metas para implementar ações de fortalecimento da Educação Básica, com vistas a garantir uma efetiva aprendizagem aos estudantes das escolas deste município. No entanto, o diagnóstico situacional da qualidade da Educação Básica aponta que se necessita de políticas públicas mais ajustadas e consistentes para o alcance das metas.

Tabela 20. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013

Prefeitura Municipal de Bonito

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013		2021	2005	2007	2009	2011	
Brasil	Total	3,6	4,0	4,4	4,7	4,9	5,8	3,2	3,5	3,7	3,9	4,0	5,2
	Rede Estadual	2,5	3,2	3,5	3,9	3,9	4,8	2,6	2,8	2,9	3,1	3,2	4,7
	Rede Estadual do seu Município	2,0					4,2	3,9	2,7				5,9
	Rede Municipal do seu Município	2,5	3,5	3,7	4,1	4,2	4,7	3,2	3,4	3,6	3,7	3,2	5,3

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

É observável nos dados da tabela acima, que os indicadores da qualidade da educação do município, no que se refere aos anos iniciais, tem avançado, ainda que em pequenas proporções, e se aproxima da meta estabelecida para 2021, o que, seguindo a projeção dos avanços, poderá ser alcançada ou superada. A rede municipal tem indicadores menores que o país e maiores que o estado, nas séries iniciais, o que deixa o município próximo da média do país e do estado.

No entanto, é observável também, que os indicadores da qualidade da educação básica para as séries finais caiu consideravelmente entre 2011 e 2013. Os indicadores se aproximam dos indicadores do estado, mas estão abaixo da média nacional. É importante considerar, nessa análise, que nos anos anteriores, havia um progresso nos indicadores, o que sinaliza que o problema centrou-se apenas em 2013 e o mesmo pode estar relacionado com questões de estrutura interna como proposta curricular, formação inicial dos educandos, mas, também, podem estar relacionados com o grau de dificuldade da avaliação externa, uma vez que o país e o estado tiveram um avanço muito tímido em relação aos anos anteriores. De qualquer modo, está sinalizado, através dos dados, que as séries finais da Educação Básica do município necessita de implementação de políticas de monitoramento, acompanhamento e condições para a garantia da aprendizagem, para conseguir alcançar a meta estabelecida.

O propósito implícito na LDB nº 9.394/96 em adotar um sistema de avaliação foi o de transformar a avaliação em um instrumento norteador de mudança da realidade educacional do País, visando à melhoria do padrão de qualidade do ensino. Nesse sentido, foi adotado o Ideb como indicador educacional indissociável às formulações de políticas avaliativas contemporâneas.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), conforme Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a

Prefeitura Municipal de Bonito

melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica. Além disso, procura, também, oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados.

O Saeb, conforme a portaria nº 304, de julho de 2013, compõe três avaliações externas em larga escala, a saber: Aneb³, Anresc⁴ e ANA⁵.



Figura 3- Avaliações Externas

Fonte: INEP. Disponível em: <<http://provabrazil.inep.gov.br/>> Acesso em: 16 jan. 2014.

O Decreto nº 6.094/2007, que estabelece o Plano de Metas, estruturalmente, trata em seu Capítulo I do estabelecimento de 28 diretrizes para a melhoria na qualidade da educação; no Capítulo II sobre o Ideb; no Capítulo III do termo de adesão voluntária dos municípios, estados e Distrito

³Abrange, de maneira amostral, alunos das redes públicas e privadas do país, em áreas urbanas e rurais, matriculados na 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, tendo como principal objetivo avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação brasileira. Apresenta os resultados do país como um todo, das regiões geográficas e das unidades da federação (INEP. Disponível em: <<http://provabrazil.inep.gov.br/>>. Acesso em 16 jan. 2014).

⁴ Trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos da 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo (INEP. Disponível em: <<http://provabrazil.inep.gov.br/>>. Acesso em 16 jan. 2014).

⁵Avaliação censitária envolvendo os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, com o objetivo principal de avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, alfabetização Matemática e condições de oferta do Ciclo de Alfabetização das redes públicas (INEP. Disponível em: <<http://provabrazil.inep.gov.br/>>. Acesso em 16 jan. 2014).

Prefeitura Municipal de Bonito

Federal ao Compromisso; e no Capítulo IV sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR) como requisito para recebimento da assistência técnica e financeira aos entes participantes do Compromisso.

Quanto aos dados de proficiência dos alunos em leitura e em Matemática, utiliza-se como fonte os dados obtidos através das avaliações externas (Provinha Brasil, ANA e Prova Brasil), bem como as avaliações internas, como instrumentos para avaliar o quanto a rede consegue garantir a proficiência leitora, escritora e de conhecimentos matemáticos aos alunos. Através dos indicadores de qualidade obtidos através do rendimento dos alunos nessas avaliações, o município estrutura o seu trabalho pedagógico e suas diretrizes curriculares.

A proficiência obtida nas avaliações externas (Prova Brasil) pelo município entre 2007 a 2013 está explicitada abaixo:

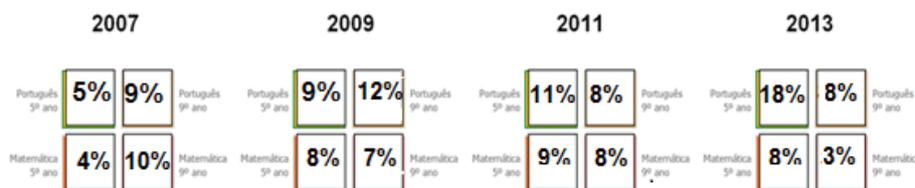


Figura 4: Quadro de Proficiência

Fonte: Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/cidade/proficiencia>>. Acesso em: 16 jan. 2014

Em consonância com os indicadores do IDEB, os dados da tabela acima explicitam uma disparidade na realidade entre os anos iniciais e finais da Educação Básica, onde as primeiras séries tem tido avanços constantes nos indicadores de proficiência avaliados na Prova Brasil, enquanto que as séries finais apresentou uma queda considerável nos resultados. Diversos fatores estão contribuindo para a configuração desses resultados, dentre eles, acredita-se que a falta de diretrizes curriculares pode ser um fator relevante.

Além dos indicadores da Prova Brasil, a análise da proficiência da aprendizagem leva em conta os seguintes aspectos:

1. As séries com maior índice de reprovação são 5º ano, em decorrência das habilidades necessárias para o Fundamental II, a 5ª série e a 6ª série pela diferença na estrutura pedagógica e pelas competências exigidas nas séries;
2. As disciplinas críticas são:
 - Anos iniciais: Língua Portuguesa e Matemática;
 - Anos finais: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia.
 - O sistema municipal tem dificuldades para enfrentar as dificuldades percebidas nessas disciplinas e acaba centrando maior esforço em Língua Portuguesa;

Prefeitura Municipal de Bonito

3. Só há enfrentamento mais direto para melhorar as aprendizagens em Língua Portuguesa em todo o município;
4. O currículo do município é construído com base nas diretrizes nacionais. No entanto, não se observa grande frequência desse currículo nas salas de aula, ainda que a escrita do mesmo, seja sempre a partir das discussões com os professores da rede nos espaços formativos;
5. Não existem ações do município para implementar políticas de combate à violência na escola. Essa é uma demanda das escolas da rede, uma vez que há frequência de violência, mas ainda não há ações de enfrentamento desse problema;
6. Em atendimento ao Plano Nacional do Livro e da Leitura, o município desenvolve diferentes ações de promoção à formação de leitores, tais como: Formação leitora de professoras, projetos Institucionais de leitura nas escolas, implementação de bibliotecas de sala de aula e salas de leitura na escola, Baú de leitura, Leitura na família, tertúlia dialógica literária e projetos didáticos de leitura;
7. Existe política de oferta de transporte escolar e observa-se o aumento constante dessa oferta, de modo que, atualmente, essa oferta cobre 100% da demanda;
8. Os gestores escolares tem total autonomia, junto com a comunidade escolar, para gerenciar os recursos recebidos do FNDE e ainda, na medida do possível, recebe apoio do município em outras demandas que não são atendidas por esses recursos. No entanto, é fragilizado o apoio técnico para o gerenciamento dos recursos e a participação mais efetiva da comunidade escolar;
9. É assegurado, em todo o município, água tratada e energia elétrica nas escolas de Educação Básica, mas necessita de melhores condições de saneamento básico. Muitas escolas garantem estrutura física com acessibilidade à pessoa com deficiência, mas isso ainda precisa ser ampliado para todas as instituições. Todas as escolas possuem bibliotecas ou salas de leitura, mesmo que em alguns casos o acervo seja limitado. Em grande parte das escolas, há espaços para a prática de esportes, mesmo que, em alguns casos, esse espaço não faça parte do prédio físico, mas está construída ao lado da escola, para benefício dos alunos;
10. O desempenho dos estudantes no resultado da Prova Brasil encontra-se no nível 2 com expressivas taxas de reprovação, o que requer uma atenção maior no que se refere a políticas de formação continuada e condições de aprendizagem;
11. O município utiliza os resultados do IDEB, sobretudo os índices de proficiência da Prova Brasil para ajustar o diagnóstico geral da Educação Básica e planejar ações que visem a melhoria desses resultados;

Prefeitura Municipal de Bonito

12. Não há uma política de tomada de decisões com a comunidade escolar em fóruns educacionais. Isso ocasiona um distanciamento dessa comunidade diante dos problemas e da tomada de decisões, acarretando maior responsabilidade na Secretaria Municipal;
13. Há uma fragilidade quanto ao monitoramento dos resultados do IDEB, uma vez que esses dados, mesmo que analisados e planejados, não alimenta de maneira mais consistente o trabalho político e pedagógico da rede. Esse monitoramento somente é realizado nos espaços de planejamento entre coordenadores pedagógicos e professores, para o replanejamento das ações didáticas e da equipe técnica da secretaria, para planejar as ações formativas;
14. Existem 31 escolas da rede municipal. Dessas, 10 são avaliadas pelo IDEB;
15. O Plano de Ações Articuladas (PAR) é formalizado e executado dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública, na medida do possível, pois o município está sem apoio técnico dos entes federados há dois anos.
16. A cada dois anos, os resultados referentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica são apresentados e discutidos com os gestores escolares e comunidade escolar, falta ainda incluir mais os pais nessas discussões;
17. As políticas de reestruturação e manutenção das escolas públicas ainda são insuficientes, uma vez que poucos são os programas contemplados para esse fim, ficando na responsabilidade da secretaria municipal de educação essa manutenção;
18. As condições de organização de gestão do trabalho escolar, de melhorias das condições de trabalho valorização, formação e desenvolvimento profissional ainda não está dentro do padrão adequado, mas, percebe-se um progressivo avanço na oferta e garantia de recursos, na valorização do profissional de educação através de plano de carreira e desenvolvimento profissional através de programas de formação – PARFOR;
19. O município aplica três diagnósticos por ano, com base na matriz de referência em Língua Portuguesa, mas ainda tem dificuldades para garantir essas avaliações em Matemática;
20. A organização do currículo é revista, trimestralmente, em parceria entre equipe pedagógica e professores, com base nos resultados de aprendizagem percebidos nas avaliações internas e externas. No entanto, as inovações ainda são evidenciadas de modo muito tímido;
21. Uma grande fragilidade do município é o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, o que fica muito a cargo de cada equipe gestora e pedagógica da escola;
22. Percebe-se uma ausência de instrumentos que orientem e incentivem a autoavaliação nas escolas;

Prefeitura Municipal de Bonito

23. Não há indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial;
24. A disponibilidade de recursos tecnológicos tem sido ampliado nas escolas da rede. No entanto, o acesso dos alunos a esses recursos e outros como computadores de banda larga e recursos tecnológicos ainda é bastante escasso;
25. O município ainda não informatizou, integralmente, a gestão das escolas públicas do Município, e ainda não consegue garantir integralmente Programa Nacional de Formação Inicial e Continuada para o pessoal técnico das Secretarias de Educação;
26. O município ainda não garante de maneira sistemática a exploração dos conteúdos da História e Cultura Afro-brasileira e Indígenas, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais;
27. Ainda não há garantia de um currículo voltado para as demandas das comunidades quilombolas, indígenas e de atendimentos a alunos com necessidades educacionais especiais, o que contraria os princípios de inclusão e valorização da cultura. No que se refere à educação no campo, o currículo está sendo construído com os professores, considerando as classes multisseriadas.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A proposta pedagógica da EJA é voltada para a promoção do aluno possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades numa perspectiva transformadora, respeitando as diversidades dos sujeitos e as peculiaridades do município, pois atende a um público que na sua maioria, saem de casa às cinco horas da manhã e retornam muitas vezes no horário da aula. Estes alunos/trabalhadores chegam à escola cansados, na maioria das vezes sem a refeição da noite, porém com muita vontade de melhorar o seu conhecimento. Atende também jovens com problemas de aprendizagem, de evasão de três a quatro anos, envolvidos com drogas, gravidez precoce, prostituição, sem perspectiva de vida. Dessa forma, a inclusão nas discussões em sala de aula dos princípios e valores tanto no que se refere ao cuidar de si e do outro, como para lidar melhor com as questões de sobrevivência, de cidadania, enfatizando os novos desafios que as mudanças climáticas trazem para a vida humana, através de projetos interdisciplinares, projetos de leitura e escrita tendo como temas o contexto social em que está inserido em parceria com setores da saúde, do trabalho, meio ambiente, cultura etc. já é uma prática, mas precisa ser qualificada.

Para ampliação e melhoria do atendimento à demanda da EJA, é garantida a colaboração efetiva entre governo municipal, estadual e federal com doação de material didático tanto para o professor como

Prefeitura Municipal de Bonito

para os alunos (livros didáticos, paradidáticos e os de formação dos profissionais de educação). Assim, a EJA deve propiciar a todos (jovens, adultos e idosos) a apropriação de conhecimentos científicos, fornecendo instrumentos necessários para que consigam compreender informações mais elaboradas. Para tanto, é imprescindível propiciar conhecimentos que promovam avanços quanto à compreensão da realidade para *libertar* o pensamento do indivíduo das experiências concretas e imediatas para a operacionalização de conceitos mais abstratos, racionais e generalizados. (BARROCO, TULESKI, 2007)

De acordo ao Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CEB) nº 11/2000 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, de autoria do senhor Carlos Roberto Jamil Curi, significa um grande avanço na elaboração de políticas para a educação de jovens e adultos.

A Educação de Jovens e Adultos no município de Bonito – Ba, como em boa parte do Brasil, enfrenta muitas dificuldades. Esse é um segmento bastante complexo, que vem lutando para se estruturar e garantir, acesso, permanência e qualidade educativa para as pessoas que demandam por essa modalidade. A EJA é, sem dúvida, uma modalidade necessária no município de Bonito, uma vez que trata-se de um município com economia basicamente agrícola e que a maioria dos jovens e adultos passam boa parte do ano na colheita do café e que, portanto, um meio possível de se inserir na escola, é através da EJA.

Apesar das dificuldades (acesso a materiais, falta de formação específica para os profissionais, alto índice de abandono dos alunos que começam o ano letivo nessa modalidade), o município vem tentando ofertar as condições essenciais para que esse segmento funcione da melhor forma possível, oferecendo vagas na sede e na Zona Rural, disponibilizando merenda escolar, transporte, materiais impressos através de Xerox, entre outros. Entretanto, muito ainda precisa ser oferecido para que a EJA se constitua, de fato, como um processo de inclusão desse público na escola e na garantia de uma educação que favoreça uma melhora na vida da população.

A formação continuada dos profissionais que atuam nessa modalidade é um ponto a ser revisto pelo município, uma vez que esse segmento tem questões e um público muito específico e, portanto, precisa ter espaço formativo para analisar e discutir tais questões, buscando contemplar situações didáticas pertinentes à necessidade dos alunos. Outro ponto a ser considerado, é em relação à proposta pedagógica e curricular, pois as escolas do município ainda não dispõem de um documento sistematizado que atenda à demanda desse segmento, contemplando questões legais e um sistema de avaliação adequado ao público.

Prefeitura Municipal de Bonito

Tabela 21. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município Bonito, por dependência administrativa e localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	227	273	137	-	637
2012	185	259	100	-	544
2013	179	230	131	-	540

Fonte: SEI - Bahia.

Os dados apresentados na tabela 20 configuram o histórico de matrícula escolar no município por localização e dependência de 2011 a 2013. Os mesmos revelam que houve queda na busca de matrícula por jovens e adultos na zona urbana, reduzindo de 227 em 2011 para 179 em 2013 totalizando 48 pessoas e na zona rural redução de 273 em 2011 para 230 em 2013 num total de 43 pessoas. Essa preocupação segue também para a escola do estado que teve redução na procura por matrícula de 137 para 131 embora seja uma queda pequena.

Alguns fatores que podem estar por trás destes resultados é a falta da proposta pedagógica da EJA que detalha todo o segmento desta modalidade de ensino, outra é a falta de cursos profissionalizantes que estimulem a conclusão do ensino médio.

Tabela 22. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	31,81	11,52	1,92	29,58	59,93	82,88
18 a 24 anos	31,46	14,15	4,18	4,93	24,30	27,85

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Os dados apresentados na tabela acima referem-se ao nível educacional da população de jovens entre os anos de 1991 a 2010. Ao analisar a tabela percebe-se a queda nos índices de analfabetismo em 29,89% entre jovens de 15 a 17 anos e de 27,28% entre os de 18 a 24 anos de 1991 a 2010 no município é bastante significativa. Quanto a procura por matrícula na escola, houve um aumento da taxa de alunos entre 15 e 17 anos de 53,3%, e entre os alunos de 18 a 24 anos de 22,92% isto significa que aumentou o nível de escolarização desses munícipes segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil.

Infelizmente, essa modalidade da educação é bastante complexa e apresenta uma infinidade de problemas que precisam ser analisados, a fim de tentar melhorar o processo de inclusão e permanência dos alunos da EJA. Esses problemas acarretam, em todo o Brasil, um alto índice de reprovação, de

Prefeitura Municipal de Bonito

evasão e abandono, o que não é diferente no município. Essa é, sem dúvida, uma modalidade de ensino que precisa de muita atenção, chamada pública para a matrícula, mecanismos sistemáticos de acompanhamento e de avaliação desses jovens, são pontos que precisam ser qualificados por todas as esferas da educação no Brasil.

Desse modo, a função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. "Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento". Parecer CNE/CEB nº 4/98, que trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.

Para que essas pessoas possam transformar suas vidas a partir de uma escola que as valorize como sujeitos com histórias e saberes singulares, capazes de produzirem seus próprios conhecimentos, a SME mantém diversas escolas no município distribuídas entre zona urbana e rural que atendem turmas de alfabetização (TOPA), do Ensino fundamental I e II.

A SME garante merenda de boa qualidade – uma ação bastante positiva, pois, estes alunos muitas vezes chegam à escola sem a refeição da noite, depois de uma cansativa jornada de trabalho nas fazendas de café, sendo este um dos motivos da grande evasão nas turmas de EJA do município.

O ensino médio que é de responsabilidade do estado precisa estar conciliado com a proposta da EJA em Bonito. O estado precisa oferecer condição para melhor atender esses alunos, para que os mesmos sintam-se mais assistidos e estimulados a concluírem o segundo grau.

Tabela 23. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	30,66	20,21	12,7
25 anos ou mais	42,35	34,55	28,6
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	0,37	14,41	8,22

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 16 jan. 2014

Na tabela acima são apresentados dados do nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos entre os anos de 1991 a 2010. Evidenciamos que os índices de analfabetismos entre os jovens de 25 a 29 anos foi reduzindo em 17,96% e os de 25 anos acima de 13,75% é um resultado significativo mas ainda preocupante. Com referência ao atendimento tivemos oscilação nos períodos analisados em 1991 atendíamos apenas 0,37%, em 2000 tivemos um aumento de 14,04% e em 2010 redução de

Prefeitura Municipal de Bonito

6,19%. Percebe-se que houve um investimento grande de 1991 a 2000 deixando de qualificar as ações empreendidas nos anos seguintes.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

O município desde 1994 oferece na zona urbana Ensino Médio por meio da Rede Estadual com apoio municipal. Na rede Municipal de Ensino oferece na zona urbana Ensino Médio desde 2001, e na zona rural a partir de 2004, no povoado de Cabeceira do Brejo. Em 2005 no povoado de Arizona e Botafogo.

O Ensino Médio no município teve início em 1994, com a criação do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, funcionando no primeiro colégio do município, o qual foi fundado pela associação de moradores do município e recebia o nome de FUNDEC. O curso foi autorizado pelo Estado por meio de parceria com o governo municipal com responsabilidade técnica e pedagógica da DIREC 18 e demais apoio pelo governo local.

O objetivo do curso foi qualificar mão-de-obra para a agricultura em especial a cultura do café, principal atividade agrícola da região, também se propunha a instrumentalizar os formandos para a inserção da prática de novas culturas e assim expandir a variedade de culturas no município, visto que o mesmo era eminentemente monocultural.

O curso teve duração de sete (07) anos, com sua primeira colação de grau no ano de 1996 e a última no ano 2000, formando uma média de 125 técnicos em agropecuária. Desses formando a maioria era do sexo feminino, visto que o curso nos três primeiros anos funcionou no turno noturno e os demais no diurno, dificultando a entrada de estudantes do sexo masculino por terem que trabalhar para manter ou ajudar a manter as suas famílias.

Vale ressaltar que esses novos profissionais cerca de 90% deles não foram alocados na área de formação, a maioria procuraram a área de educação e muitos desses técnicos já são habilitados em magistério por meio do PROFORMAÇÃO ou licenciados em Pedagogia pela Rede UNEB 2000 ou ainda em outras áreas específicas. A minoria se instalou na área de formação em fazendas de café ou do gênero. Dessa forma se verificou uma procura pelo curso apenas para conclusão do Ensino Médio, única opção na época, e não pela profissionalização em si e seus benefícios frente à demanda produtiva local, o que levou ao definhamento e inativação do curso.

No ano de 1999, o FUNDEC passou a oferecer a EJA, juntamente com o curso Técnico em Agropecuária. No mesmo colégio implantou uma sala do curso de Magistério integrado ao Ensino Médio por meio de uma parceria entre a cidade de Bonito e a cidade de Utinga. Sendo o curso oferecido a estudantes do Bonito, porém com registro pertencente ao colégio Senhor do Bonfim de Utinga. O município arcava com a estrutura material e recursos humanos para que o mesmo funcionasse como extensão do colégio de Utinga. A colação de

Prefeitura Municipal de Bonito

grau foi realizada em 2001, e teve na faixa de 25 novos profissionais de magistério habilitados de 1.ª a 4.ª séries do ensino Fundamental.

No mesmo ano 2001, o município implantou o Ensino Médio Normal integrado ao ensino Médio, para habilitação de profissionais do magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental. O curso foi mantido pelo município e autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, com a primeira colação de grau em 2004 e a última em 2008. O curso formou para o mercado de trabalho uma média de 140 novos professores, a maioria compõe atualmente o quadro de servidores da educação municipal em regime de concurso e contrato.

Após o término, em 2008, da última turma do curso de Magistério Normal iniciado em 2001, abriu-se uma nova matrícula para uma única turma do curso Normal em Magistério com duração de quatro anos, com colação de grau prevista para o final de 2011. No mesmo ano o Sistema Municipal autorizou o funcionamento de um novo curso Técnico em Administração Rural com início em 2008 e término em 2010. Pelas características do curso e procura pelo mesmo, o curso teve uma única turma.

Todos esses cursos foram oferecidos pelas escolas da rede municipal e estadual sob direção do secretaria municipal de educação e pela 18.ª Diretoria Regional de Educação.

A iniciativa privada ofereceu alguns cursos profissionalizantes no município. Em meados de 2009, o município recebeu uma sala da escola de Técnicas de enfermagem de Ipirá com término em 2011. O curso era oferecido para alunos que já tinham concluído o ensino médio completo, habilitando Técnico de enfermagem com duração de dois (02) anos.

Outro curso técnico na área de educação oferecido pela iniciativa privado com início 2007 e término em 2009, foi o Caxiense que habilitou profissionais para o Magistério das séries iniciais com duração de um (01) ano para alunos com Ensino Médio completo. Ambos os cursos foram oferecidos com apoio do município com usos de prédio municipal ou estadual.

Com relação aos cursos que foram oferecidos pelo município de 1994 até esse ano foram subsidiados da melhor forma possível, porém alguns cursos pela carência das instalações não funcionaram como devia, principalmente o curso de Técnico em Agropecuária e administração Rural, ambos sendo extintos pela pouca procura e pelas poucas condições de oferta com as ferramentas Técnicas e didáticas necessárias, como áreas de laboratório agrícola para as aulas práticas e todos os insumos necessários a um aprendizado satisfatório e contextualizado. Com relação ao curso de Magistério foi oferecido dentro dos padrões, visto que os profissionais na sua maioria eram licenciados nas áreas específicas ou licenciados em pedagogia para as disciplinas pedagógicas, além de disporem de bom campo de estágio e

Prefeitura Municipal de Bonito

referencial bibliográfico com o apoio da Biblioteca do professor montado para atender a pesquisa docente no município.

Os cursos que foram oferecidos visavam capacitar os jovens para o mercado de trabalho local, no entanto, no entanto, com pouco êxito. Dessa forma, a procura pelos cursos foi se escasseando. Talvez essa desmotivação tenha sido pela falta de estrutura própria para o funcionamento dos cursos como os Centros Tecnológicos ou pela falta de apoio dos fazendeiros local para o incentivo a empregabilidade dos recém-formados.

Pode-se constatar que, naquele período, os cursos profissionalizantes, em nível médio, não foram alvo de procura e nem parecia ser a vocação dos jovens estudantes do município, talvez pelo desejo de ingressarem diretamente em universidades. Como o acesso ao ensino superior é difícil em nossa região, faz-se necessário e urgente o retorno de cursos que atendam a demanda do município, da região, o que não pode engessar o município a buscar formas de incentivar e apoiar os jovens a ingressarem no ensino superior, visto que tem se iniciado no município, porém de forma tímida, um êxodo intermunicipal dos jovens em busca do nível superior.

Quanto à expansão Nacional para o Ensino Profissionalizante, desenvolvido no país, o município está estudando estratégias para ampliar o acesso dos alunos interessados nos cursos ofertados pelo IFBA, através do Campus do IFBA da Chapada Diamantina, e Escola Rural, no município de Ruy Barbosa. Existem atualmente, apenas 10 alunos matriculados nessas instituições, sendo 02 e 08, respectivamente, fazendo-se necessário e urgente a criação de política que possibilite aos jovens e aos adultos interessados o ingresso em cursos que atendam a demanda profissional, para isto é necessário criar parcerias diversas tanto para o atendimento onde já existam institutos autorizados para tal, como é o caso dos citados acima, quanto para a criação de novos, em localidades de melhor acesso.

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Com uma maior democratização dos meios de informação, os serviços públicos começaram a se informatizar, as secretarias receberam impulsos significativos nas suas gestões ampliando o raio de alcance e elevando a qualidade dos serviços. A secretaria municipal de educação ampliou a concepção de gestão melhorando o planejamento e as ações com formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos e diretores escolares. A partir dessa nova forma de conceber a gestão surgiram parcerias de formação como a rede UNEB 2000 que licenciou mais de 30 pedagogos habilitados para as séries iniciais, entre outras parcerias com instituições privadas com os cursos de Letras, Pedagogia e Filosofia.

Prefeitura Municipal de Bonito

Essas mudanças fizeram com que o município se atentasse mais para a necessidade de investir em projetos e programas de formação para docentes bem como incentivos aos estudantes. Com isso o município que quase não possuía maiores vocação para o Ensino Superior passou a pensar diferente e a voltar o olhar para a oportunidade de trabalhar com os jovens a necessidade de qualificação profissional para as áreas da saúde, muito carentes de profissionais médicos, enfermeiros, odontólogos, psicólogos, entre outros.

2.4.1 Ensino Superior

A Educação Básica deste município tem um grande desafio, estimular os alunos a ingressarem em universidades. Talvez por ser uma região distante dos principais centros de educação superior e até mesmo do ensino médio na modalidade profissionalizante, os jovens deste município não apresentam muitas expectativas em relação a escola e isto se retrata na baixa procura pelo ingresso no ensino superior. Dos alunos que concluem o ensino médio no município de Bonito, menos de 2% ingressam em universidades e esse percentual é ainda menor no que se refere ao ensino profissionalizante na etapa do ensino médio.

Outro fator que pode contribuir para esta baixa expectativa, está relacionado aos cursos superiores oferecidos na região. Na sua grande maioria na formação de professores, onde não há mais espaço no campo profissional. Com exceção Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Serviços Sociais, os cursos oferecidos na maioria das instituições próximas são Letras, História, Pedagogia, Geografia, Matemática, entre outras, que não fazem parte do interesse da maioria dos jovens. Os estudantes que procuram outros espaços, como Feira de Santana e Salvador, tem procurado cursos na área de saúde, em sua grande maioria (odontologia, enfermagem, nutrição, fisioterapia, farmácia/bioquímica, psicologia e medicina) e em outras áreas as mais "cobiçadas" são no campo da engenharia.

Nos últimos anos o município e mesmo a região tem procurado se qualificar, principalmente na área da educação. Primeiro firmou uma parceria com a cidade de Utinga e implantou a Rede UNEB 2000 formando quase 100 profissionais e pedagogia, sendo pouco mais de 30, deste município, logo depois vieram algumas faculdades e mesmo polo de Universidades à distância. A exemplo da Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR, que tem oferecido curso na área da Educação, Contabilidade, Serviço Social e Administração, a Universidade Luterana do Brasil que ofereceu curso em Letras e Pedagogia e da Faculdade João Calvino que licenciou presencialmente mais de 60 professores em Filosofia. Nos últimos 4 anos, em parceria com o governo federal, através da PARFOR graduou 16 professores e 56 estão no processo de graduação.

Prefeitura Municipal de Bonito

Além dessas parcerias, o município de Bonito, através do Plano de Carreira tem oferecido bolsas de estudos para professores concursados que estudam na rede privada, garante transporte escolar para os alunos que estudam na UNOPAR numa cidade vizinha (Utinga) e apoia 38 estudantes numa casa de apoio em Salvador.

No que se refere a legalidade das instituições que tem oferecidos esses cursos, todas são credenciadas e tem desenvolvido um bom trabalho acadêmico, visto que muitos docentes atualmente já se encontram concursados em suas áreas específicas. Os polos das Universidades de educação à distância, funcionaram no município e nas cidades vizinhas como a UNOPAR, FTC e ULBRA, esta última tinha polo até 2010, no município as demais em Utinga, Cafarnaum e Wagner, todas autorizadas a funcionarem os seus polos.

Contudo, as parcerias com instituições de Ensino Superior Estaduais e Federais precisam acontecer de forma mais constante, principalmente para Estudos e Pesquisas locais como forma de subsidiar as necessidades municipais nas várias áreas do conhecimento. O município tem realizado algumas parcerias isoladas para formação continuada de professores com algumas instituições superiores, a exemplo da UNEB, na formação de quase 50 professores, UFBA para a especialização em Educação Infantil, curso de capacitação para a Educação Especial com a Secretaria Estadual de Educação entre outros, porém, ainda há uma carência muito grande nesse sentido.

É possível, diante disso, vislumbrar alguns caminhos que possibilitam um maior acesso nas universidades para graduação, pós-graduação e pesquisa. Tanto as universidades públicas quanto o estado, precisam criar ferramentas de apoio aos municípios distantes dos grandes centros como é o caso deste. Algumas horizontes podem ser desenhados através de convênio com universidades da rede privada para abertura de polos no município; convênio com outros municípios na busca por criação de campus ou extensões de universidades estaduais e federais; parcerias com institutos e universidades para desenvolvimento de estudos e pesquisas. O próprio município deve incentivar para que os jovens aumentem suas expectativas, através da ampliação de vagas em casas de apoio (casa de estudante); da criação de casa de apoio em outros locais mais acessíveis; da divulgação de cursos, localidades e prazos oferecidos pelas instituições públicas de Ensino Superior locais e regionais, nas modalidades de graduação e pós-graduação; firmar e fortalecer subsídios com institutos e universidades para a formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial.

Espera-se que as necessidades e perspectivas futuras caminhem para a ampliação dessas parcerias de forma mais efetivas com ênfase nas necessidades locais e regionais e que possam tornar o regime de colaboração entre Estado e Município mais efetivo.

2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito

O município de Bonito tem obtido um grande avanço na educação no que se refere ao ensino/aprendizagem e também na valorização e qualificação dos profissionais, graças a luta constante da classe e do investimento dos governantes. Sabemos que deve investir mais na educação, mas o município vem sofrendo um descontrole na correção do repasse das verbas do FUNDEB nos últimos 05 (cinco) anos quando o valor aluno era de 2.318,70 em 2010 e passou para 2.576,36 em 2015, tendo um aumento de 11,1% enquanto obtivemos um aumento interno no salário dos professores que varia de uma média de 87% até 150,75%, a falta de correção nos repasses pelo governo federal tem dificultado bastante um melhor desenvolvimento educacional, mas mesmo com todas as dificuldades o município tem incentivado a qualificação dos profissionais garantindo uma ajuda de custo para todos os profissionais seja com uma bolsa de incentivo ou garantia do transporte para a unidade de ensino (nas cidades vizinhas).

Tabela 24. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal

Etapas e Modalidades da Educação Básica	Funções Docentes ⁶					Total
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	
Regular – Creche	01	-	-	02	-	03
Regular - Pré-Escola	05	12	05	10	-	32
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	11	15	08	18	-	52
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	13	40	-	25	-	78
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	-	-	01	02	-	03
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	05	12	-	04	-	21

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide 2010>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Na tabela acima percebe-se uma quantia expressiva de professores com ensino médio, sem magistério. Vale ressaltar, no entanto que todos eles estão cursando nível superior para as áreas específicas do ensino (Letras, História, Pedagogia). No que se refere ao grupo de professores com Ensino Médio na Modalidade Normal, apenas 95,9% estão cursando o ensino superior.

Os professores contam com um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público. Houve uma revisão do mesmo em 2012, porém não atende boa parte das determinações das Leis Educacionais

Prefeitura Municipal de Bonito

Nacionais. Durante o ano de 2014 começou-se a estudar as diretrizes para a implementação e reformulação do Plano de Carreira, bem como o diagnóstico financeiro para uma possível revisão a qual estamos aguardando a aprovação do PME para continuar com a revisão. Sendo assim, os direitos dos profissionais de educação não estão sendo garantidos, já que existe a necessidade de revisão do Plano para a consolidação de algumas conquistas.

Ainda não existe nenhum processo de avaliação de desempenho dos profissionais da Educação, embora já tenha previsto no Plano de Carreira.

O Plano de Carreira do Magistério Público contempla um dispositivo que visa à lotação dos professores numa determinada escola de forma permanente. A medida tem o objetivo de diminuir a rotatividade dos professores, que geralmente ocorre no final do ano letivo, período em que a Secretaria recebe os pedidos de transferência por parte dos professores. Mesmo tendo uma medida legal ainda existe rotatividade de professores contratados.

Percebe-se a existência de 60,32% do quadro docente com Formação em nível superior, licenciatura e graduação; 10,58% com formação em magistério e 29,1% em processo de graduação no curso de Pedagogia ou formação específica em alguma área (História, Letras, Geografia), das quais uma pequena parte desses através da PAFOR, os demais por meio de faculdades privadas.

A avaliação e acompanhamento dos profissionais do magistério público são de responsabilidade da COPEA, no entanto, essa comissão só passou a existir no final de 2014 e ainda está se estruturando para desenvolver um trabalho mais eficaz, necessitando assim, de formação específica para o conhecimento das leis que embasam o ensino. A falta desses conhecimentos necessários tem comprometido o processo de avaliação profissional. Entretanto, essa é uma tarefa que a SME precisa cuidar, visando garantir esse acompanhamento e avaliação.

Vale ressaltar que as atribuições citadas acima, estão respaldadas, legalmente, pelo PCCR MP, criado em 1998, através da Lei Nº 108 de 08 de maio de 1998, alterada em 2012 que passou a ser Lei 210/12, onde o mesmo está em processo de revisão, o que se espera corrigir os pontos deficitários.

O município não acompanha a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (Pnad) e atualiza o salário dos professores de acordo com o piso estabelecido nacionalmente.

Há no município a APLB-Sindicato que muito tem contribuído para a valorização dos servidores em prol de uma educação de mais qualidade para todos (as) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Gestão Pública.

Prefeitura Municipal de Bonito

A rede pública municipal de educação básica é estruturada de modo que 73,87% dos respectivos profissionais do magistério são ocupantes de cargo de provimento efetivo e 26,13 % de caráter temporário. No entanto, de acordo com levantamento desta secretaria, não há vagas para concurso público, haja vista que esses profissionais temporários, cobrem vagas dos docentes em desvio de função.

A forma pela qual tem ocorrido a participação dos professores nos conselhos das escolas, na elaboração do projeto político-pedagógico e em outros conselhos da área da educação, ainda é muito tímida e necessita de maior disponibilidade e participação efetiva. Ainda não existe uma política de incentivo voltada para a participação efetiva dos professores, bem como de toda comunidade escolar no que se refere aos conselhos das escolas, na elaboração do PPP, dentre outros.

No tocante aos Conselhos da Educação (CME, FUNDEB, CAE), o Poder Público Municipal criou, em 2009, o Setor de Controle Social, responsável pela coordenação e acompanhamento dos diversos Conselhos Municipais. Isso tem melhorado a participação popular, ainda que a passos não muito longos, onde uma parte da população já solicita acompanhamentos, cobra, faz denúncias, ajudando esses conselhos a melhor atuarem no município.

Tabela 25. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	-	35	3	-	153	11	23	19	-	244
Coordenadores	-	1	1	-	14	1	-	-	-	17

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional (Direc) 2014.

Como apresentado na tabela 23, ainda se configura um desafio, oferecer condições para a formação acadêmica de professores. No entanto, ao se tratar da formação de coordenadores pedagógicos, como podemos observar na tabela 24, apenas um não tem formação superior, um é graduando e todos os outros têm graduação, onde 53% são pós-graduados. Os Coordenadores Pedagógicos são indicados e nomeados pelo Poder Público para desempenhar suas funções nas escolas da rede municipal, do total apenas 01 (um) não faz parte do quadro efetivo como estabelece o Plano de Carreira.

A SEME garante a formação continuada de todos os educadores da Rede Municipal numa estrutura mensal de: 8h de etapas para estudos e 8h de planejamento para professores, necessitando, porém, ajustar o Plano, conforme a Lei 11.738/08 no que se refere à reserva técnica; 8h de estudos e

Prefeitura Municipal de Bonito

reflexão da prática, para diretores escolares; 32h de estudos e reflexão da prática, para coordenadores pedagógicos e equipe técnica.

Nota-se que ainda há uma necessidade de auto-formação dos professores, por meio de cursos, seminários, encontros e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou por outras instituições, que não fique apenas com a formação com os coordenadores.

Através da formação inicial e em serviço, percebe-se cada vez mais o quanto esses profissionais demonstram domínio das atividades que desenvolvem através das experiências adquiridas. Isto se ilustra a partir do resultado de alfabetização dos alunos quando, em dezembro de 2010 era de 66,8% ao final dos anos iniciais do Ensino Fundamental, chegando a 78,4% em dezembro de 2014.

Há, desde 2005, uma busca de estabilidade dos grupos de trabalho de cada escola o que favorece essa melhoria, havendo alterações, de acordo com as necessidades pessoais em algumas unidades de ensino o que precisa levar em conta os critérios já estabelecidos em lei. No entanto, como o concurso público, por sua essência, “abre as portas” para todos, temos na rede uma expressiva quantidade de professores de um dos municípios vizinhos (Utinga) o que gera o problema de duplicidade de escolas/município.

Essa duplicidade compromete que esses profissionais participem ativamente das atividades da escola, a exemplo das etapas de estudos e planejamento, eventos, reuniões, enfim, das decisões prioritárias para o bom funcionamento das escolas, o que fere os preceitos éticos do magistério reforçando assim, a necessidade de assegurar no Plano de Carreira a dedicação exclusiva com o objetivo de amenizar este problema e qualificar o ensino/aprendizagem.

Tabela 26. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013

Cargos	Nº	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira		21	13	06	01 C/Gr
Vigilante		08	04	12	
Serviços Gerais		20	24	27	
Secretário Escolar		-	-	32	
Porteiro		01	02	07	
Outros		-	-	-	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014

Prefeitura Municipal de Bonito

A análise da tabela 25 é de suma importância para que o município possa planejar ações de formação continuada e em serviço para os demais profissionais. Nesse sentido, o ideal é que tenham, no quadro do serviço público, servidores efetivos, de forma a viabilizar o retorno dos investimentos feitos com a formação ao longo do tempo e a garantia da qualidade dos serviços prestados.

Tabela 27. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013

Cargos	Nº Total	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	31	31	29	12	-	-	01 a 16
Vigilante	-	-	09	15	-	-	01 a 16
Serviços Gerais	-	-	23	48	-	-	01 a 16
Secretário Escolar	-	-	02	17	-	-	01 a 16
Porteiro	-	-	04	06	-	-	01 a 16
Outros	-	-	04	08	-	-	01 a 16

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

De acordo com os dados da tabela acima, observa-se uma necessidade de realizar concurso público, haja vista que a maior parte do pessoal de apoio é do quadro de temporários.

Em relação às ações de treinamento de pessoal técnico-administrativo, essas são desenvolvidas esporadicamente, pois faltam oportunidades de capacitação específica para os profissionais da área administrativa, inclusive com a inclusão de cursos de Relações Humanas.

O trabalho dos coordenadores pedagógicos, que atuam diretamente nas escolas, estando inseridos no quadro de funcionários da instituição de ensino que atua, visa ajudar os professores a refletirem sobre práticas pedagógicas que auxiliam um melhor desempenho dos alunos, atuando na orientação dos planejamentos e prestando assistência aos professores, em espaço regular e em outros momentos, quando solicitado.

No município não tem instituído nenhum programa de acompanhamento do professor e da professora iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do (a) professor (a) ao final

Prefeitura Municipal de Bonito

do estágio probatório. Não há no Plano de Carreira, previsão de licenças remuneradas para qualificação profissional.

Dos profissionais que atuam na escola, a maioria recebe cursos e formações constantemente, que é preciso ser estendido também para secretários escolares e porteiros.

O município busca desenvolver uma política de gestão democrática, orientando as escolas a garantirem a participação de toda a comunidade escolar nas decisões da escola. As evidências dessa gestão democrática começam a aparecer, timidamente, mas as ações formativas com as equipes gestoras das escolas, no sentido de garantir tal participação, continuam durante as reuniões e momentos de estudo precisando, no entanto que sejam potencializadas.

2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Hoje no município de Bonito, todas as escolas contam com uma equipe gestora, composta por diretor escolar, vice- diretor e coordenador pedagógico, esteja tal equipe atuando diretamente em uma escola específica ou na escola núcleo que atende a várias escolas, em diferentes povoados. Essas equipes recebem formação continuada sistemática, oferecida pelo município é responsável pelas questões legais, burocráticas, e pedagógicas da escola, contando com a equipe técnica da secretaria municipal de educação. Esse cargo ainda se dá por meio de nomeação do Poder Executivo, ou seja, a comunidade escolar não participa desse processo, havendo uma divergência ao dispositivo na Lei Orgânica.

Na organização do trabalho na escola, conta-se com o apoio de secretários e auxiliares de secretários escolar, responsáveis pela recepção inicial da comunidade que procura a escola, e pela organização de matrículas, transferências, etc. Vale ressaltar que esses profissionais da secretaria das escolas ainda não recebem formação continuada para qualificar o atendimento á comunidade.

Todas as escolas possuem o seu Colegiado Escolar. Esse órgão, dentre outras ações, é responsável pela gestão dos recursos recebidos através dos programas do governo federal, mas também, em parceria com a gestão na resolução de problemas diversos.

O colegiado também tem a função de participar da análise de questões pedagógicas, através do acompanhamento de atividades, observando o desenvolvimento dos alunos. Entretanto não é o que prevalece nas escolas do município, pois os mesmos tem uma participação tímida, sendo assim, há uma centralização de poder na figura do diretor escolar. Algumas ações são realizadas para incentivar uma maior participação de toda a comunidade, como

Prefeitura Municipal de Bonito

previsto nos regimentos das escolas e nos projetos políticos pedagógicos, no entanto, como não há uma política de formação e fortalecimento dos conselhos escolares, ainda, a comunidade escolar não reconhece o papel dos conselhos no fortalecimento de uma gestão democrática.

Não há ainda uma ação das escolas ou da SME para garantir que a comunidade escolar participe, de fato, do acompanhamento dos processos financeiros, administrativos e pedagógicos da escola. Pois uma vez que a comunidade geral da escola participa da elaboração de metas, tem conhecimento das estratégias para consolidação dos objetivos, principalmente na redução do índice reprovação e/ou aprovação escolar fortalece o vínculo da família na escola.

Faltam ainda incentivos da CME para a criação de associações ou grêmios, assegurando-se, inclusive, de espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar priorizando o envolvimento e a parceria dos segmentos sociais ali representados.

Com todos esse desafios as escolas estão aos poucos construindo o seu processo de autonomia, atendendo ao dispositivo assegurado pela LDBEN. Mas, para passar do discurso à ação as escolas terão que construir sua identidade para gerir seus processos internos de forma descentralizada, com uma participação qualitativa e quantitativa de toda a comunidade escolar e do entorno.

Tabela 28. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	--	--	--	--	--	--	01	--	01
2011	--	--	--	--	--	--	01	--	01
2012	--	--	--	--	--	--	01	--	01
2013	--	--	--	--	--	--	01	--	01

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2017,2008,2019,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

No município de Bonito existe apenas uma escola da rede estadual de ensino, o Colégio Educacional de Bonito. Esta funcionou, durante muito tempo com as séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Nos últimos cinco anos, passou a atender somente ao Ensino Médio, que abrange boa parte de estudantes da zona rural próxima à sede do município e todos os alunos da sede.

Tabela 29. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
-----	-------------------	--------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Bonito

	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	2	15	17	4	24	28	1	3	4
2011	2	21	23	4	23	27	1	3	4
2012	2	21	23	4	23	27	0	3	3
2013	2	21	23	4	23	27	0	3	3

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2007/2008/2009/2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Importante observar que no ano de 2011, aumentou bastante o número de escolas que atendem a Educação Infantil, ou seja, a área de abrangência desta etapa, cresceu significativamente. No que se refere as outras etapas, isto não acontece porque o município já fazia uma boa cobertura, tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Vale ressaltar aqui, que todas as escolas, situadas na zona rural de Bonito, que atendem ao Ensino Médio, tanto na modalidade regular quanto a de jovens e adultos, são financiadas pela rede municipal e não pela estadual, como previsto em lei. Segundo dados da secretaria municipal de educação, esta situação ganha nova forma em 2014, quando o estado passa a assumir os 1º anos desta etapa, no sistema EMITEC, com a responsabilidade de ir assumindo, gradativamente até o 3º ano.

Tabela 30. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Bonito, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	--	--	01	01	01	01
Ed. Infantil – Pré-escola	--	--	22	22	01	01
Ensino Fundamental Anos iniciais	--	--	24	24	01	01
Ensino Fundamental Anos Finais	--	--	06	06	01	01
Ensino Médio	01	01	03	03	--	--
Total	01	01	56	56	04	04

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Percebe-se, pela tabela acima, que a quantidade de escolas das redes estadual e privada, é inexpressiva, ainda que, mesmo sem registro, outras

Prefeitura Municipal de Bonito

duas escolas da rede privada, não regulamentadas, atendem, na zona rural, a grupos de educação infantil.

A maioria das escolas da rede municipal, está localizada na área rural do município (24 escolas), sendo que 14 delas em comunidades remanescentes de quilombolas, 02 em assentamento, 04 em fazendas e 04 caracterizadas como escolas do campo. Todas as outras escolas, situadas na sede do município, ou seja, na área urbana, recebem alunos da zona rural.

É preciso entender, na tabela 29 que o quantitativo total não se refere à totalidade de escolas, mas de atendimento. Uma mesma escola foi computada com atendimento em todas as etapas da educação básica.

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

É perceptível que Bonito avançou muito nos últimos anos em relação à garantia dos direitos educacionais, mas sabemos também que o município, ainda, apresenta uma dívida social significativa no que se refere à garantia da oferta regular de ensino, sobretudo na educação infantil e no ensino fundamental, além da necessidade de se alcançar efetivamente a qualidade social de toda a educação básica. Para assegurar um ensino de qualidade e escolas com melhores condições de atendimento, torna-se imprescindível o aumento na demanda na infraestrutura, serviços com mão de obra qualificada e aprimorada e adequação a novas tecnologias.

2.7.1 Investimento Público em Educação

Os dados apresentados nas tabelas abaixo foram obtidos junto ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Bonito, bem como junto ao site da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, que possibilitaram a construção das tabelas abaixo.

Na tabela 30, que mostra no período de 2010 a 2013, outras receitas com o setor educacional, nota-se que todos os itens apresentam um decréscimo no valor recebido no período 2010 – 2011, em virtude da não informação ou informação insuficiente da matrícula de alunos do censo, cujo reflexo mostra-se claro nos montantes dos recursos do ano seguinte. Nos dois últimos anos analisados, nota-se um aumento considerável nos valores recebidos, exceto no item de transporte escolar, provocado pelo aumento da frota de transporte escolar do município através do programa “Caminho da escola”. Analisando a totalidade dessas receitas, percebe-se que de 2010 a 2013, ocorreu um aumento de 30% no total recebido, com destaque para a merenda escolar (44%) e para os convênios (33%).

Tabela 31: Outras receitas com o setor educacional do Município de Bonito, 2010 a 2013:

Ano	Alimentação	Transporte	Convênios	Outras	Total
-----	-------------	------------	-----------	--------	-------

Prefeitura Municipal de Bonito

	escolar	Escolar		receitas	
2010	314.160,00	188.101,00	312.366,37	--	820.001,87
2011	241.080,00	151.974,57	278.712,16	--	700.590,07
2012	311.112,00	201.333,84	417.774,76	--	931.177,60
2013	455.140,00	191.669,01	417.726,10	--	1.065.735,11

Fonte: Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal, 2014.

A tabela 31 que mostra os recursos aplicados em educação por modalidade de ensino, percebe-se que na totalidade houve aumento de 46% no período apresentado. Na educação infantil esse aumento entre os anos 2010 e 2011 e que decresce nos dois anos seguintes, decorre da construção da nova unidade de ensino na sede e da implantação da creche de Arizona. No ensino fundamental, observa-se um decréscimo no ano de 2011, seguido de aumento de 24% no ano de 2012 e mais 6% no ano de 2013 relacionar com o número de alunos de acordo com o censo). Na modalidade EJA esse expressivo aumento também se apresenta, porém com um recuo no ano de 2013 (ver matrícula). No item "Outros", que envolvem gastos com bolsas de capacitação e formação, os números apresentam em ordem crescente no período apresentado.

De acordo com na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB), observado o critério da Constituição Federal, onde no Art. 211, no § 2º, onde determina que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996), observa-se que na coluna que demonstra os valores destinados à essa modalidade de ensino, indicam um gasto crescente no período, representando cerca de 4,53% da receita total em 2013.

Tabela 32. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Bonito, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013):

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	71.260,83	8.683.906,88	102.804,60	108.780,00	302.221,41	9.268.973,72
2011	1.456.123,86	8.007.690,14	613.598,05	906.794,29	334.621,09	11.318.827,43
2012	1.050.664,29	9.973.490,28	787.725,00	864.572,54	453.065,30	13.129.517,41
2013	1.174.516,74	0.654.307,67	616.276,08	725.968,83	434.714,17	13.605.783,49

Fonte: Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal, 2014.

Na tabela 32, observamos que o maior aumento dos recursos vem sendo gasto com despesas correntes (57%), com destaque para o pagamento de pessoal (68%), devido à contratação de novos profissionais e aperfeiçoamento dos efetivos, bem como, adequações feitas no plano de

Prefeitura Municipal de Bonito

cargos e salários do magistério. Em relação ao consumo, obras e instalações os aumentos que tiveram foram no item “materiais de consumo, observa-se uma oscilação entre um ano e outro, com ligeiro decréscimo entre 2010 e 2013. Quanto às despesas de capital, ocorreu um aumento de 30% no montante aplicado, onde no setor de obras e instalações esse aumento é maior (215%), em virtude dos gastos referentes à construção do centro da Proinfância na sede e da instalação da creche na Catuaba. No total de despesas com educação, o período em questão apresenta um aumento de 56% dos recursos destinados a educação. Assim é possível que no tocante a esses itens analisados a projeção para os próximos dez anos seja sempre em ordem crescentes, gradativamente para alguns setores e mais acentuadas nos setores apresentados.

Tabela 33: Despesas com educação do Município de Bonito por categoria e elemento de despesa, 2010 a 2013:

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. De consumo	Subtotal	Obras e Instalações	Equipa/os	Subtotal	
2010	6.245.418,54	1.020.863,24	7.266.281,78	131.378,33	257.120,00	388.498,33	7.654.780,11
2011	7.397.525,10	998.182,89	8.395.707,99	748.340,10	205.350,00	953.690,10	9.349.398,09
2012	8.672.461,42	1.107.192,25	9.779.653,67	810.207,88	135.659,00	945.866,88	10.725.520,55
2013	10.509.962,94	952.789,80	11.462.752,74	414.985,21	89.984,50	504.969,71	11.967.722,45

Fonte: Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal, 2014.

A tabela 33 demonstra a aplicação dos recursos recebidos de acordo a política nacional de priorizar a Educação Básica. Com base no Art. 60º das Disposições Constitucionais Transitórias, instituída a Lei nº 11.494, de 20.06.2007, criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), onde no seu Art. 22º, reza que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos recebidos do referido fundo, deverão ser aplicados na remuneração dos profissionais do magistério em efetiva atuação na Educação Básica e o restante nas demais despesas voltadas para a manutenção e desenvolvimento de tal nível do ensino.

Os dados apresentados, de acordo os balancetes contábeis municipais, indicam que os valores recebidos para a educação aumentou no período analisado, em 50%, devido ao reajuste do valor aluno instituído pelo MEC, porém no mesmo período, observa-se um aumento de 62% no salário dos professores, devido a mudanças no Plano de Carreira do Magistério e

Prefeitura Municipal de Bonito

especialização dos professores. Na coluna “capacitação de leigos”, no referido período apresenta-se sem dados, indicando que no atual quadro de professores do município, essa ação não se faz necessária.

Na coluna sobre Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, demonstram o montante gasto com ações que visam alcançar os objetivos básicos da educação nacional: educação de qualidade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis. Para melhor compreensão, é importante destacar que a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, pressupõe que o sistema educacional coloque o foco da educação na escola e no aluno, daí a necessidade de vinculação necessária dos recursos financeiros a estes objetivos básicos e as competências de cada ente governamental. Os dados apresentados indicam que nos anos de 2010, 2012 e 2013, ultrapassam os valores recebidos destinados à Educação.

Tabela 34: Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Bonito, 2010 a 2013:

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2010	7.134.491,82	4.442.065,05		7.133.591,82
2011	7.264.500,24	4.403.016,47		7.244.450,22
2012	9.943.998,56	6.011.600,81		9.955.559,68
2013	10.705.033,10	7.205.971,87		10.698.035,94

Fonte: Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal, 2014.

A tabela 34 demonstra o que determina a CF, no seu Art. 212º e o Art. 69 da Lei nº 9394 – LDB, onde os Municípios devem aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais. Os dados apresentados indicam que o valor aplicado no ano de 2013, ultrapassa o estabelecido pela legislação.

Tabela 35: Aplicação de Recursos no Ensino Fundamental do Município de Bonito no exercício de 2013 (em R\$):

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
15.384.183,80	3.846.045,95	3.873.154,98	25,18

Fonte: Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal, 2014.

Prefeitura Municipal de Bonito

Outro documento de planejamento a ser considerado é o instrumento de Plano Plurianual - PPA. O PPA deve contemplar as políticas de governo para um prazo de quatro anos e por isso é considerado instrumento de planejamento de médio prazo. Ele encontra-se disciplinado legalmente na Constituição Federal, no Decreto Federal nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, e na Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Lei Orgânica Municipal.

O PPA organiza as ações em Programas de Governo e mensura os resultados das ações em metas físicas passíveis de medição. Portanto, o PPA pode ser visto como instrumento indicativo da pretensão de atuação de governo junto à sociedade. Seu prazo de atuação compreende um período de quatro anos e envolve a equipe administrativa atual e a seguinte.

Essa normatização visa à modernização da Administração Pública, conduzindo-a a integrar planejamento e orçamento com menor burocracia e melhor gerenciamento, orientando-se para o atendimento de metas efetivamente esperados pela comunidade, com absoluta transparência.

Com base no mostrado na tabela 35, percebe-se que no período de 2010 a 2013, o orçamento previsto pelo PPA Municipal teve um crescimento de 41% e foi aplicado nos Programas/Projetos/Atividades educacionais, os valores previstos no referido documento.

Tabela 36: Recursos da Educação no Plano Plurianual do Município de Bonito, 2010 a 2013:

ANO	Previsto em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total utilizado
2010	9.408.605,49	9.213.409,10	9.213.409,10
2011	9.892.683,03	9.858.827,43	9.858.827,43
2012	12.768.852,78	12.681.167,41	12.681.167,41
2013	13.319.082,18	12.835.783,49	12.835.783,49

Fonte: Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal, 2014.

Tabela 37: Município de Bonito: Total de alunos matriculados / domicílio / nível de ensino / ano

Situação de Domicílio	Nível de Ensino	Ano/ Quantidade			
		2010	2011	2012	2013
Rural	EJA	176	273	259	230
	Ed Infantil	143	274	260	292
	Ens Fundam	1535	1947	1847	1699
	Ensino Médio	184	247	245	283
Urbana	EJA	224	227	185	179
	Ed Infantil	24	223	249	256

Prefeitura Municipal de Bonito

Ens Fundam		1558	1505	1411
Ensino Médio		26		
TOTAL	2286	4775	4550	4350

Fonte: SEI Bahia, acesso em 20.05.2015
Elaboração: Luiz Santos Zilli.

Prefeitura Municipal de Bonito

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Definir diretrizes, metas e estratégias para um decênio é um desafio muito grande que, só é possível quando os envolvidos no processo demonstram preocupação, interesse e sobretudo responsabilidade com a educação de um município, de um estado, de um país. Neste momento, os sonhos tomam conta de cada um, mas é preciso não perder de vista a necessidade de se pensar nos recursos financeiros necessários para se efetivar cada estratégia planejada, no alcance de todas as metas.

O Plano Municipal de Educação (PME) é uma peça formal de planejamento. Neste documento, é possível definir os termos da distribuição de recursos públicos para educação do município de Bonito. Para isto, é necessário que o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) não percam de vista este plano para que possa assegurar o orçamento compatível com as diretrizes, metas e estratégias deste PME a fim de viabilizar sua plena execução.

Com base nas demandas levantadas, através da análise situacional do município e da educação é que se estabeleceu as seguintes Diretrizes, Metas e Estratégias.

São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - Erradicação do índice de alunos com aprendizagem insuficiente;
- VI - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VII - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Prefeitura Municipal de Bonito

VIII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

IX - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

X - valorização dos (as) profissionais da educação;

XI - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Metas e Estratégias

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- 1.1 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com outras Secretarias e representantes de professores de Educação Infantil, pais e comunidade no geral, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.2 Buscar junto aos programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, a expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas;
- 1.3 Garantir a matrícula de 30% da população de 0 a 3 anos de idade em creches, nos cinco primeiros anos de vigência deste Plano, e de 40% até o final da década de sua vigência;
- 1.4 Estabelecer, no primeiro bimestre após a aprovação do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.5 Fortalecer a integração escola-família, visando o acesso e permanência da criança na escola para um melhor desenvolvimento nessa etapa
- 1.6 Garantir, até o quinto ano de vigência deste Plano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento das creches e pré-escolas;
- 1.7 Firmar parcerias com União para adequar, nos cinco primeiros anos de vigência deste Plano, a estrutura física e materiais das instituições que oferecem ou vierem a oferecer Educação Infantil, de acordo com os padrões mínimos de funcionamento estabelecidos;
- 1.8 Construir duas creches uma na sede e outra no povoado de Cabeceira do Brejo, em parceria com a União e empresas privadas, de acordo com os

Prefeitura Municipal de Bonito

padrões mínimos de infraestrutura, a fim de assegurar atendimento adequado às crianças, até o final da vigência deste plano;

1.9 Garantir, em regime de colaboração com a União e respeitadas às normas de acessibilidade, a adesão do programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.10 Adquirir mobiliário escolar e materiais didáticos e pedagógicos adequados e suficientes para o atendimento da demanda, durante todo o período de vigência deste Plano;

1.11 Avaliar anualmente a Educação Infantil, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.12 Ampliar as escolas que oferece Educação Infantil em parceria com programas federais, a fim de adquirir espaços lúdicos, tornando as unidades um local adequado para o encaminhamento de atividades dirigidas para as crianças da etapa referida;

1.13 Garantir a matrícula de 100% da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escolas, no primeiro ano de vigência deste Plano;

1.14 Garantir o atendimento de 100% da população em idade de 4 a 5 anos nas classe de pré-escola até o ano 2016;

1.15 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento de profissionais com, no mínimo, formação em nível superior em pedagogia;

1.16 Qualificar, durante a vigência deste Plano, um programa de formação em serviço fomentando atualização permanente dos profissionais que atuam na Educação Infantil, incluindo, além dos professores, o pessoal de apoio e gestão;

1.17 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a adequação de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.18 Garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas, na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, facilitando a nucleação de escolas, de forma a atender as crianças dessas comunidades, garantindo Proposta Curricular adequada;

1.19 Assegurar acessibilidade adequada, conforme os aportes legais para a efetiva permanência das crianças com deficiência nas unidades escolares,

Prefeitura Municipal de Bonito

bem como material didático e formação adequada para esses profissionais que atende a esse público;

1.20 Garantir o atendimento multidisciplinar nas unidades escolares através de parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social para as crianças com deficiência;

1.21 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.22 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.23 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social e proteção à infância;

1.24 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.25 Buscar recursos junto com a União, Estado, e empresas privadas para oferecer até o final de vigência este PME Educação Infantil em tempo integral, para 30% das crianças de 4 e 5 anos e 40% para as crianças de 0 a 03 anos.

META 2: Universalizar no âmbito do município, o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1 Promover a intersectorialidade no âmbito do município fortalecendo as ações para o acesso e a permanência dos alunos na escola;

2.2 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3 Intensificar as ações já existentes para a chamada desse público;

2.4 Realizar (anualmente) censo em todo o território municipal em parceria com as escolas;

2.5 Pactuar entre União, Estados, no âmbito da instância permanente do que trata o § 5º do art. 7º da Lei do Plano Nacional de Educação, a

Prefeitura Municipal de Bonito

implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.6 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes que evadem da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.7 Promover ações de sensibilização envolvendo toda a comunidade para a garantia da permanência do aluno na escola;

2.8 Criar plano de correção de fluxo para os alunos que já apresentam distorção idade/série;

2.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola de todos os alunos, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração intersetorial, a frequência e o apoio à aprendizagem;

2.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.11 Inserir no currículo conteúdos que discutam os vários fatores relacionados aos contextos individuais do aluno;

2.12 Buscar parcerias junto ao Estado e União, viabilizando a aproximação com Faculdades e outras Instituições de Ensino, fomentando as expectativas dos alunos para o prosseguimento nos estudos;

2.13 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, junto a Secretaria de Esportes interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

2.14 Incentivar e apoiar as criações de organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;

2.15 Oferecer atividades extracurriculares que incentive aos estudantes e de estímulo a habilidades, para participar de certames e concursos nacionais;

2.16 Adequação do currículo com vistas a atender a Lei 10.639/03 desde as séries iniciais ao longo de todo o ano letivo, e outra;

2.17 Instituir um plano de ação específico, ofertando atividades extracurriculares para os alunos itinerantes que passam pelo município;

2.18 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas e assentados;

Prefeitura Municipal de Bonito

- 2.19 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, quilombolas, e assentados, nas próprias comunidades;
- 2.20 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.21 Buscar junto ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas;
- 2.22 Promover a busca ativa de crianças com alguma deficiência em idade correspondente ao ensino fundamental, em parceria com outros órgãos públicos municipais;
- 2.23 Requerer junto ao Estado e União, apoio técnico para a formação dos profissionais que atuarão com este público;
- 2.24 Buscar apoio, junto aos órgãos competentes, para a melhoria da infraestrutura das escolas, de forma a tornar seus ambientes acessíveis;
- 2.25 Buscar durante a vigência deste plano a melhoria da infraestrutura física, material e administrativa das escolas de Ensino Fundamental;
- 2.26 Construir, reformar ou adequar nas escolas da rede, espaços para lazer e eventos culturais (auditórios, quadras, área de lazer e bibliotecas), durante a vigência desse plano;
- 2.27 Ampliar ou reformar todas as escolas de Ensino Fundamental, construindo e ampliando instalações hidráulicas e sanitárias dentro dos padrões mínimos exigidos pela lei, durante a vigência deste plano;
- 2.28 Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- 2.29 Buscar parcerias junto ao ministério da educação e outras instituições para garantir o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 2.30 Definir, até dezembro de 2015, expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares;
- 2.31 Garantir que 100% dos professores em atuação no Ensino Fundamental tenham curso específico em nível superior, no prazo de vigência deste plano;
- 2.32 Garantir a oferta de formação continuada a todos os profissionais do Ensino Fundamental durante toda a vigência deste Plano;

Prefeitura Municipal de Bonito

- 2.33 Garantir que no final do Ensino Fundamental I (1.º ao 3.º ano) o aluno seja capaz de ler e escrever e compreender o lido durante o período de vigência deste plano;
- 2.34 Criar mecanismos para o acompanhamento das aprendizagens de cada estudante do ensino fundamental;
- 2.35 Consolidar e ampliar competências leitora e escritora dos alunos durante o curso das series finais do ensino fundamental de maneira progressiva ao longo de toda a vigência deste plano;
- 2.36 Buscar formas de apoio externo à gestão das escolas, através de parcerias com organizações, empresas, órgãos públicos e família;
- 2.37 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.38 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.39 Fortalecer a aproximação entre escola e pais, através de cursos de capacitação, oficinas; parcerias para a resolução de conflitos existentes na comunidade;
- 2.40 Ativar as Convidas – Comissão sobre Meio Ambiente nas escolas, com a participação dos pais e comunidade;
- 2.41 Organizar encontros entre escola e comunidade para o desenvolvimento de boas práticas e das ações de Comunidade de Aprendizagem;
- 2.42 Fazer chamada pública junto aos pais não alfabetizados, e oferecer tempo de ensino condizente com suas condições e tempo de aprender;
- 2.43 Fortalecer os conselhos escolares, através de formação, de forma a potencializar a participação de toda a comunidade no processo de ensino, aprendizagem e gestão escolar.

META 3 – Apoiar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos na rede estadual e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90%, nesta faixa etária.

Estratégias:

- 3.1 Viabilizar instrumentos para a diversificação curricular do ensino médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, e buscar meios de aquisição de equipamentos e laboratórios;

Prefeitura Municipal de Bonito

- 3.2 Pactuar com Estado e União, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;
- 3.3 Criar mecanismo de acompanhamento da inserção e abastecimento de dados das escolas no sistema do MEC para toda a educação básica;
- 3.4 Apoiar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, nos Institutos Federais de Educação ou parte das entidades privadas de formação profissional;
- 3.5 Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;
- 3.6 Fomentar a oferta do ensino médio para as escolas estaduais e municipais, em localidades demandadas, por meio de regime de colaboração entre município e estado, de forma a garantir a melhoria da qualidade do Ensino Médio nas escolas municipais;
- 3.7 Apoiar as instituições competentes na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde;
- 3.8 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 18 para ingresso no Ensino Médio, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola;
- 3.9 Apoiar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;
- 3.10 Realizar acompanhamento de dados acadêmicos e de desempenho individual e coletivo dos alunos;
- 3.11 Estimular o planejamento e monitoramento de atividades complementares, revendo ou antecipando conteúdos e até grade curricular do trimestre ou semestre;
- 3.12 Apoiar o fortalecimento de programas de formação continuada para os professores e demais servidores do magistério, não docentes;
- 3.13 Incentivar alunos a realizar trabalhos de voluntariado, ajudando assim outros alunos com baixo rendimento escolar a alcançar os objetivos do ensino;
- 3.14 Apoiar a manutenção e ampliação programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas

Prefeitura Municipal de Bonito

como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.15 Incentivar a realização de programas e palestras de direcionamento profissional para alunos no Ensino Médio;

3.16 Motivar a criação de grupos de estudos, monitorados por profissionais das áreas envolvidas nos exames nacionais;

3.17 Oferecer premiação, através de parceria entre governos Municipal e estadual e outras instituições como empresas privadas locais, para alunos que conquistarem melhores desempenhos acadêmicos;

3.18 Apoiar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.19 Incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.20 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Estratégias:

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 Incentivar inclusão dos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para os profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação observando no disposto caput do art. 207 da constituição federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e do processo de ensino- aprendizagem relacionado ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Prefeitura Municipal de Bonito

4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado;

4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6 Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

4.7 Garantir formação continuada com discussões específicas para o tratamento e acompanhamento das crianças com necessidades especiais;

4.8 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores e do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores, interprete de libras, guia interpretes surdos-cegos, professores de libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngües;

4.9 Promover parcerias com instituições comunitárias, ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.10 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.11 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência,

Prefeitura Municipal de Bonito

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.12 Promover a articulação entre escola, políticas pública de saúde, assistência social em parceria com as famílias a fim de desenvolver atendimento voltado às pessoas com deficiência e transtornos globais de forma a assegurar um diagnóstico preciso para a inclusão dessas pessoas na sala de aula;

4.13 Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento especializado, bem como da permanência do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferências de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vista ao estabelecimento de condições adequadas para os sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.14 Firmar parcerias com a União para a manutenção e ampliação de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.15 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.16 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.17 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.18 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes

Prefeitura Municipal de Bonito

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.19 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos, sistemáticos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados duas vezes por ano, bem como utilizar os resultados das avaliações nacionais (Provinha Brasil e ANA) como indutores do currículo e dos processos pedagógicos de alfabetização;

5.3 Implementar tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento nas unidades de ensino em que forem aplicadas;

5.4 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades dessas comunidades;

5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, apoiando a continuidade de estudos de pós-graduação e assegurando ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6 Apoiar as unidades de ensino para assegurarem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Prefeitura Municipal de Bonito

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até o final de vigência deste plano.

Estratégias

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva jornada de professores em uma única escola;

6.2 Buscar, através da União, parceria em programas de construção ou ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com Estado e União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, igrejas;

6.5 Implantar e atender às escolas do campo, assentamentos agrários e fundiários, comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais em conjunto com pais da comunidade;

6.6 Garantir a educação com profissionais habilitados em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola cumprindo o calendário escolar direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.8 Garantir formação aos profissionais com tratamento específico para os voluntários da educação integral tendo em vista a qualificação dos mesmos para atuar nas diferentes modalidades;

Prefeitura Municipal de Bonito

6.9 Instituir estrutura de formação para acompanhamento individual ao longo do processo de aprendizagem na revisão do currículo e o Projeto Político Pedagógico da escola de forma que esses documentos preveem a inserção e permanência dos alunos em tempo integral.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,5	4,9	5,5	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,0	4,5	5,0	5,5

Estratégias:

7.1 Estabelecer diretrizes pedagógicas municipais para a Educação Básica, apoiadas nas diretrizes nacionais, garantindo a estruturação do currículo municipal, com objetivos e direitos de aprendizagem para cada ano do Ensino Fundamental;

7.2 Assegurar formação continuada dos educadores e práticas pedagógicas inovadoras para que até 2017 o índice de alunos com aprendizagem insuficiente diminua de 45% para 25% e erradicação de aprendizagem insuficiente até o final de vigência deste plano, bem como, elevar o índice de aprendizagem adequada para 70% até o final de vigência deste PME;

7.3 Implementar, em parceria com as unidades de ensino, sistema de avaliação e monitoramento das aprendizagens a partir dos indicadores de aprendizagem do município;

7.4 Promover situações de avaliação com simulados das avaliações externas (ANA e Prova Brasil), duas vezes por ano, com o objetivo de monitorar a proficiência das aprendizagens dos alunos e regular os processos de ensino e de aprendizagem;

7.5 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas da rede, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Prefeitura Municipal de Bonito

7.6 Apoiar as unidades de ensino na implementação de planos de ação que visem a correção do fluxo de aprendizagem dos alunos que apresentarem resultado insuficiente, garantindo situações de apoio pedagógico com materiais didáticos e pedagógicos de qualidade para essa finalidade;

7.7 Monitorar constantemente o rendimento das aprendizagens dos alunos da Educação Básica, a fim de traçar plano de metas e estratégias a curto prazo, para regulação do fluxo de aprendizagem, visando a garantia de uma aprendizagem com qualidade e equidade;

7.8 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação interna da qualidade do ensino fundamental, utilizando como parâmetros as avaliações externas nacionais e os referenciais curriculares nacionais;

7.9 Implementar políticas de mobilização e incentivo para que as escolas da rede busquem atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média do município, do estado e do país, garantindo equidade da aprendizagem;

7.10 Monitorar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas da rede, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as);

7.11 Implementar políticas de acompanhamento e apoio aos alunos com baixo rendimento, a fim de garantir aprendizagens básicas e reduzir o índice de reprovação e fracasso escolar;

7.12 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, garantindo a continuidade da autonomia na gestão de recursos financeiros recebidos através dos programas do FNDE, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.13 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.14 Assegurar a todas as escolas da rede o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.15 Promover mobilização para que as unidades de ensino utilizem os recursos tecnológicos disponíveis na escola (salas de informática com internet) com a finalidade de incluir os alunos na alfabetização digital;

7.16 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual,

Prefeitura Municipal de Bonito

favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, em parceria com Conselho Tutelar, Secretarias de saúde e assistência social;

7.17 Garantir no currículo municipal, bem como nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.19 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.20 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.21 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação (PSE), o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.22 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Prefeitura Municipal de Bonito

7.23 Fortalecer a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.24 Incentivar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.25 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25%(vinte e cinco por cento) mais pobre, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Estratégias

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2 Qualificar o Ensino de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 Fazer chamada pública apresentando local e data de realização de exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio (ENCEJA);

8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados;

8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencente aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência, saúde e proteção a juventude.

Prefeitura Municipal de Bonito

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1 Firmar parceria com a União, o Estado e instituições diversas para incluir programas de alfabetização de jovens e adultos, atrelado a tecnologias de alfabetização e inclusão digital, garantindo processos pedagógicos que assegurem a qualidade no processo de alfabetização;
- 9.2 Firmar parcerias com a União e o Estado para assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.3 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos;
- 9.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade inseridos na escola;
- 9.6 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, em articulação com o PSE;
- 9.7 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);
- 9.8 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- 9.9 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, através de parceria com as secretarias municipais de Saúde, Esporte e cultura, Assistência social.

Prefeitura Municipal de Bonito

Meta10: Viabilizar, através de parcerias com Estado e União, no mínimo de 5% (cinco por cento) das matrículas da Educação de jovens e Adultos, nos ensino fundamental e médio na forma integrada à educação profissional;

Estratégias:

- 10.1 Buscar parceria com Estado e União para oferta de curso profissionalizante em Bonito Bahia;
- 10.2 Incentivar a criação de consórcios entre as prefeituras circunvizinhas para criar e/ou ampliar polos de cursos profissionalizantes;
- 10.3 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características da EJA e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;
- 10.4 Ampliar as oportunidades profissionais de jovens e adultos com necessidades especiais e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à educação profissional;
- 10.5 Qualificar a proposta curricular da EJA articulando à formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática nos eixos das ciências, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados as características desses alunos e alunas;
- 10.6 Buscar parcerias com a União e o Estado para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento de currículo e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios, a formação continuada de docentes que atuam na EJA articulada à educação profissional;
- 10.7 Criar o Agente Educacional para acompanhar o estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e apoio psicopedagógico que contribua para garantir o acesso, permanência, aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA, a partir da vigência deste plano;
- 10.8 Fazer chamada pública de matrículas para esse segmento, em carros de som, rádios e redes sociais;
- 10.9 Promover palestras nas principais localidades que atendem essa modalidade de ensino para incentivar os jovens e adultos a matricularem-se, frequentarem e permanecerem na escola;
- 10.10 Definir coordenador pedagógico para atender esse segmento no município.

Meta 11: Apoiar a matrícula na educação profissional técnica de nível médio de pelo menos 20% de jovens egressos no ensino médio, assegurando 100% do atendimento no seguimento público, até o final de vigência deste plano.

Prefeitura Municipal de Bonito

Estratégias:

- 11.1 Buscar parcerias em instâncias estaduais e ou federais para a oferta de Ensino Técnico profissionalizante integrado ao Ensino Médio ou subsequente;
- 11.2 Fomentar a criação e expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;
- 11.3 Buscar formação profissional para jovens e adultos com cursos de preparação para o trabalho;
- 11.4 Incentivar desde as series iniciais o conhecimento de profissões também de outros contextos;
- 11.5 Buscar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico;
- 11.6 Incentivar a criação de cooperativas de reconhecimento do profissional no nível de trabalho;
- 11.7 Incentivar e divulgar os programas de financiamento estudantil à educação profissional técnica oferecida em instituições públicas e privadas de educação superior em setores diversificados, definindo um profissional para a busca e divulgação desses programas;
- 11.8 Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
- 11.9 Buscar programas de educação profissional contextualizada, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;
- 11.10 Incentivar a criação de pólos de educação dos municípios vizinhos que diversifique e abranja as necessidades dos mesmos;
- 11.11 Buscar parcerias com as instituições e empresas existentes no município para incentivar a continuidade dos estudos e posteriormente a formação profissional. (prêmios, estágios, bolsas, etc.);
- 11.12 Incentivar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de assentamentos agrários e fundiários e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- 11.13 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- 11.14 Buscar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas e publicas de formação profissional e entidades sem fins lucrativos à pessoa com deficiência, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação;

Prefeitura Municipal de Bonito

11.15 Incentivar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.16 Apoiar a institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

11.17 Apoiar a estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

Meta 12: Incentivar a matrícula na Educação Superior para 15% e a taxa líquida para 10% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 15% das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 Buscar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;

12.2 Incentivar os jovens na busca pelas políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, de assentamento, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.3 Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.4 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de maior demanda na região, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.5 Aperfeiçoar e aumentar a capacidade de oferta da casa do estudante para garantir a permanência e conclusão dos cursos de Educação Superior dos estudantes com baixa renda;

Prefeitura Municipal de Bonito

12.6 Criar um sistema municipal de apoio estudantil para oportunizar o ingresso de estudantes de baixa renda e oriundo das escolas públicas no ensino superior;

12.7 Ofertar cursos pré-vestibulares públicos ou particulares como forma de apoio aos estudantes;

12.8 Criar campanhas de incentivos à alunos da rede pública, visando o ingresso destes na universidade, por meio de faixas publicitárias, internet, cartazes.

Meta 13: Ampliar, em Regime de Colaboração, a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na rede municipal de educação para que ao final da década 4% (quatro por cento) dos professores sejam mestres, e destes, no mínimo, 2% (dois por cento) doutores.

Estratégias:

13.1 Discutir, através do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público, ferramentas de apoio aos profissionais do magistério, de forma a possibilitar o acesso ao mestrado e doutorado;

13.2 Firmar parcerias com órgãos competentes, para a implantação de cursos de mestrado (e doutorado), nos campus mais próximos;

13.3 Incentivar programas e ações de pós-graduação para os docentes atuarem em áreas específicas visando o enriquecimento do currículo;

13.4 Apoiar o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, de modo a fortalecer as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.5 Incentivar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.6 Apoiar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades da rede de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, assentados agrários e fundiários, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.7 Apoiar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos na educação superior.

Prefeitura Municipal de Bonito

Meta 14: Garantir, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 5 (cinco) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

14.1 Levantar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, pelo programa de parceria entre município e União (PARFOR);

14.2 Apoiar a ampliação de programas permanentes de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, através da disponibilização de espaços para estágio;

14.3 Apoiar a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, assentamentos e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial, mapeando a demanda e buscando apoio do Estado e da União na implementação de cursos específicos;

14.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

14.5 Apoiar a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

14.6 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

14.7 Implantar, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

14.8 Incentivar a institucionalização do programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

Prefeitura Municipal de Bonito

14.9 Fomentar por, meio de adesão e parceria a programas de formação de professores da educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas;

14.10 Incentivar programas e ações de pós-graduação para os docentes atuarem em áreas específicas visando o enriquecimento do currículo;

14.11 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior que atua na educação básica (docentes e não docentes), considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação;

14.12 Criar ferramentas de avaliação e acompanhamento da aplicação dos conhecimentos adquiridos nos diversos cursos de formação inicial e continuados.

Meta 15: Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, 40% (quarenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

15.1 Apoiar a consolidação da política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, na definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

15.2 Apoiar a expansão do programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

15.3 Incentivar a consulta do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

15.4 Apoiar a ampliação da oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

Prefeitura Municipal de Bonito

15.5 Apoiar o fortalecimento da formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

15.6 Fomentar estudos e pesquisas que explorem o potencial social, econômico, tecnológico, educacional, cultural e político do município por meio de bolsas de incentivos à pesquisa;

15.7 Incentivar e aderir programas e ações de pós-graduação para os docentes atuarem em áreas específicas visando o enriquecimento do currículo;

15.8 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior que atua na educação básica (docentes e não docentes), considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação;

15.9 Fomentar estudos e pesquisas que explorem o potencial social, econômico, tecnológico, educacional, cultural e político do município por meio de bolsas de incentivos à pesquisa.

Meta 16: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias

16.1 Garantir a formação inicial e continuada aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, em parceria com instituições de ensino para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade;

16.2 Garantir a avaliação de desempenho dos profissionais da educação por meio da COPEA;

16.3 Garantir formação adequada para a COPEA desenvolver com plenitude suas atribuições;

16.4 Incentivo financeiro à dedicação exclusiva em uma única unidade escolar, conforme Resolução 02/09;

16.5 Instituir critérios técnicos e legais para a permuta de professores;

16.6 Assegurar no Plano de Carreira as condições e o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado às atividades extraclasse preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa;

Prefeitura Municipal de Bonito

16.7 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência deste PME;

16.8 Garantir reajuste anual do piso e, quando houver disponibilidade de recurso, dar um reajuste maior, a fim de equiparar a média salarial do professor aos demais profissionais com formação equivalente;

16.9 Constituir comissão para estudo da remuneração de outras categorias com nível superior para comparar com a remuneração do professor;

16.10 Cumprir todos os direitos assegurados no Plano de Carreira e Estatuto do Magistério;

16.11 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

16.12 Estabelecer parceria com o DIESAT (Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalhador) ou outros órgãos que acompanham a saúde do trabalhador;

16.13 Criar comissão de acompanhamento da saúde do trabalhador;

16.14 Garantir o atendimento dos profissionais da educação por um médico do trabalhador;

16.15 Assegurar a aplicação integral dos recursos constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, além de outros eventualmente destinados por lei à educação;

16.16 Garantir formação e condição de trabalho para o Conselho do FUNDEB;

16.17 Criar e garantir aos educadores acesso aos meios, espaços e produções culturais como exposições, feiras culturais, entre outros, visando à integração sociocultural como elemento de agregação de conhecimento;

16.18 Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet;

16.19 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício;

16.20 Cumprir o Estatuto do Magistério dos professores da rede pública municipal de ensino;

16.21 Assegurar a existência de comissão permanente de profissionais da educação com vistas ao cumprimento e avaliação contínua do Estatuto do Magistério;

16.22 Constituir, por iniciativa da Secretaria de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação e da entidade

Prefeitura Municipal de Bonito

representativa da classe, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

16.23 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

16.24 Implementar, no âmbito do município, Planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

16.25 Buscar a ampliação da assistência financeira da União para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 17: Assegurar, no prazo de um (ano) anos, a existência de Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

17.1 Assegurar, no prazo de um ano após a aprovação deste PME, a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública Municipal, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 Constituição Federal e em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação;

17.2 Realizar concurso público para coordenadores pedagógicos, de forma a garantir melhorias na qualidade e no funcionamento de todas as escolas da rede pública municipal;

17.3 Realizar concurso público para admissão de funcionários das escolas;

17.4 Criar no Plano de Carreira, critérios claros e objetivos para a liberação e licença prêmio;

17.5 Prever, no Plano de Carreira dos/as profissionais da educação do município, critérios claros e objetivos para liberação de licenças remuneradas para qualificação profissional;

17.6 Reorganizar a situação funcional de cada servidor da educação para corrigir os desvios de função;

17.7 Garantir a formação continuada para os demais profissionais da educação (merendeira, serventes, porteiros, vigilantes, secretários e outros);

Prefeitura Municipal de Bonito

17.8 Firmar parceria com instituições de ensino para formação dos funcionários da educação;

17.9 Garantir a autoformação dos professores, por meio de cursos, seminários, encontros e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou por outras instituições;

17.10 Prever, no Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação do Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação e mestrado;

17.11 Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação (coordenadores e supervisores) contemplando a formação continuada e condições de trabalho;

17.12 Cumprir os critérios estabelecidos no Plano de Carreira para nomeação de direção, vice-direção escolar;

17.13 Instituir programa de acompanhamento do professor e coordenador iniciante na rede pública municipal de ensino, supervisionado por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

17.14 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, noventa por cento, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e cinquenta por cento, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

17.15 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo, assentamentos agrários, fundiários, das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

17.16 Garantir a reformulação do Plano de Carreira dos profissionais da educação para ter direito ao repasse de transferências federais voluntárias;

17.17 Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na, reestruturação e implementação do Plano de Carreira.

Meta 18: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

18.1 Viabilizar, através de parceria com o governo federal, a priorização de repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para o

Prefeitura Municipal de Bonito

município, visto que este já possui legislação específica que regulamenta a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considera, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

18.2 Garantir mediante lei específica aprovado no âmbito do município a nomeação de gestores escolares vinculado a critérios técnicos de mérito e avaliação de desempenho com participação da comunidade escolar, por meio de eleição direta para um período de 2 anos podendo ser reeleito por igual período.

18.3 Estabelecer no plano de carreira os critérios a serem considerados para candidatura ao cargo de diretor(a) e vice diretores escolares.

18.4 Firmar parcerias com União e Estado Para a formação dos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

18.5 Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de avaliar e monitorar a execução deste PME;

18.6 Desenvolver programas de formação para Secretários e Pessoal de Apoio com definição de critérios e objetivos;

18.7 Estimular, em toda a rede (Estadual e Municipal) de educação básica do Município a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Colegiados e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

18.8 Viabilizar, através da pareceria com o Conselho Municipal de Educação a legalização das instituições que atendem ao público de Educação Infantil em todo o território Municipal;

18.9 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

18.10 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

18.11 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

Prefeitura Municipal de Bonito

18.12 Qualificar programas de formação de gestores escolares, bem como viabilizar a aplicação de prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 19: Assegurar até o terceiro ano de vigência desse PME, a gestão plena dos recursos financeiros da educação na perspectiva da promoção da autonomia da Secretaria Municipal da Educação e ampliar progressivamente o investimento em educação pública, garantindo a efetivação legal dos recursos.

Estratégias:

19.1 Construir/adequar escolas públicas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, tendo como base a nucleação do ensino municipal até o final da vigência desse plano;

19.2 Garantir, através de parcerias/convênios com a União e o Estado da Bahia, padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares já existentes, com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;

19.3 Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;

19.4 Utilizar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

19.5 Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;

19.6 Cuidar para que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME, assegurando a realização de Audiências Públicas para discussões, com ampla divulgação nos meios de comunicação social;

19.7 Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino, em consonância com o Art. 211, no § 2º da CF, onde determina que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na

Prefeitura Municipal de Bonito

educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996);

19.8 Criar e implantar, no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos;

19.9 Criar e/ou fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb do Município;

19.10 Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações Inter setoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social, Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação;

19.11 Contribuir para que o Município execute políticas de incentivos ao cumprimento fiscal, de modo a assegurar o aumento da arrecadação municipal;

19.12 Substituir, gradualmente, a frota para prestação do serviço de transporte escolar, seja por parceria com o Estado da Bahia, com a União ou com recurso próprio, sendo 20% no primeiro ano de vigência do PME, e 20% a cada ano de execução do Plano;

19.13 Viabilizar junto à Administração Municipal, a reservas de áreas para construção de instituições de educação infantil e unidades escolares, na sede e nos núcleos educacionais rurais;

19.14 O município deverá adequar-se, no prazo de 3 (três) anos, na Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, na rede de ensino municipal, aferida pelo processo de metas de qualidade e institutos oficiais de avaliações educacionais;

19.15 Buscar ações em regime de colaboração, pactuação e/ou parcerias, entre a União, o Estado e o Município a efetivação das estratégias propostas através do §5º do Art. 7º do PNE e do PME.

Prefeitura Municipal de Bonito

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município de Bonito, com a elaboração deste Plano Municipal de Educação, dá um importante passo em prol de uma educação de qualidade. Esta construção só foi possível mediante apoio de representantes de diferentes segmentos da sociedade civil, através do Grupo Colaborativo que, durante quase três meses, se debruçou em estudos, análises, discussões e planejamentos para que este plano fosse elaborado de acordo com as demandas reais da educação do território municipal. E, como todo planejamento, necessita constantemente de ser avaliado e monitorado. Avaliar e monitorar são práticas essenciais de um planejamento, devendo constituir-se, portanto, em estratégia adotada na gestão deste documento.

"Monitorar significa olhar para detalhes e especificidades do processo, de maneira a compreender o seu funcionamento e sua relação com seus resultados, a fim de garantir a maior efetividade das ações e aprender sobre quais as mais efetivas e quais as que menos contribuições promovem. Representa ter o olhar atento para as ações de modo a garantir o ritmo, condições e métodos mais adequados à promoção de melhores e mais elevadas práticas." Heloísa Lück (2013)

Para tanto, será necessário efetivar um processo de acompanhamento anual, início do segundo semestre de cada ano letivo, para garantir a execução das estratégias e ainda, apoiar os gestores (da educação pública e privada) no planejamento do plano de gestão do ano subsequente.

Será necessário ainda, para tal, instituir, em primeira instância, o Fórum Municipal de Educação - FME, com objetivo de ser o colegiado responsável pela avaliação e acompanhamento deste plano, devendo abranger uma representatividade da sociedade local, pelos seguintes segmentos:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal do FUNDEB;
- Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Sindicatos de trabalhadores da educação;
- Sindicatos de trabalhadores rurais;
- Associações comerciais e agrícolas;
- Diretores de escolas municipais;
- Pais de alunos de escolas municipais (via conselhos escolares-CE);
- Estudantes da rede municipal, incluindo os de EJA (via CE);

Prefeitura Municipal de Bonito

- Diretores de escolas estaduais;
- Pais de alunos de escolas estaduais (via CE);
- Estudantes da rede estadual (via grêmios ou CE);
- Gestores e profissionais da educação de escolas privadas;
- Estudantes de escolas privadas (via grêmios);
- Proprietários e trabalhadores em meios de comunicação;
- Religiosos de Igrejas majoritárias no município;
- Movimentos sociais, associações de bairro e outras entidades, como comunidades quilombolas, com efetivo envolvimento com a educação escolar;
- outras entidades a critério do próprio Fórum.

Neste sentido alguns passos serão importantes, como: formação do FME, definição do escopo e foco do acompanhamento, elaboração de instrumentos de avaliação, mobilização e divulgação das ações. Assim sendo, são atribuições do Fórum Municipal de Educação:

- Definir instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- Reunir-se a cada ano para avaliar e monitorar este plano;
- Reunir-se com os gestores da educação para discutir prioridades da educação de acordo com a demanda do período;
- Conhecer e estudar marcos legais da educação, textos técnicos sobre educação, política educacional pública e planos de educação;
- Divulgar as ações deste PME para o segmento que representa e outros;
- Mobilizar a sociedade local para o acompanhamento, direto ou indireto, deste plano de educação.

Cabe ao Fórum Municipal de Educação, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das diretrizes, estratégias e metas deste plano, sendo o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, como representante legal e maior do processo educacional, o responsável pela égide de formação e acompanhamento do fórum.

Prefeitura Municipal de Bonito

REFERÊNCIAS

BRASIL, LDB. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 02 de março de 2015.

Caracterização do Município de Bonito-BA. Disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/bonito_ba. Acesso em 02 de março de 2015.

Indicadores Demográficos e Educacionais de Bonito - BA. Disponível em <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2904050>. Acesso em 07 de abril de 2015.

O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações. Disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf. Acesso em 10 de abril de 2015.

BONITO. Lei Orgânica Municipal (LOA). Lei Orgânica do Município de Bonito-BA. Bonito, 2007.